



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

MENSAGEM – PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL REFERENTE AO PERÍODO DE 2022 A 2025.

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa edilidade a compreendida propositura, que trata o cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal e ao artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e Lei 4.320/64 e dá outras providências.

A elaboração do projeto de lei observou os preceitos técnicos e as legislações pertinentes, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, bem como todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentaria, advindas de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

A elaboração do Plano Plurianual que em seu componente programático, foi centrado em sal essência, na melhoria da oferta e da qualidade dos serviços públicos prestados ou postos à disposição da comunidade, na melhoria do padrão de vida do cidadão, mediante sua inserção mais adequada ao processo e na diminuição das disparidades entre as pessoas, através da oferta de políticas públicas eficazes determinadas na essência pelo Plano Diretor.

As ações contempladas pelas entidades componentes da estrutura do Governo Municipal objetivam atender as prioridades estabelecidas pela administração Municipal, considerando possíveis cenários que configuram o atual contexto social econômico. A Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem impondo uma rígida disciplina na execução do orçamento, obrigando o munícipe a diminuir despesa e aumentar a receita, visando à busca de equilíbrio orçamentário.

A trajetória percorrida pela Administração Municipal demonstra a busca por resultados superavitários no orçamento municipal que trará benefícios em todas as áreas sociais de nossa sociedade. Portanto, a responsabilidade da gestão fiscal pressupõe que a ação governamental seja procedida de respostas planejadas, e transcorra dentro dos limites e das condições institucionais que resultem no equilíbrio entre receitas e despesas.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Novas medidas estão sendo implantadas, visando à racionalização dos gastos, a superposição de órgãos e o incremento das receitas públicas, para que o Município tenha capacidade de gerar poupança a realizar investimentos em manutenção e obras garantindo assim aos munícipes a melhoria da qualidade e o respeito aos seus individuais e coletivos.

Este Plano Plurianual apresenta no seu conteúdo propostas quem venham resolver os problemas identificados na atual conjuntura. No entanto, durante sua execução, a Administração Municipal poderá incluir novos programas e ações que norteiam o princípio do crescimento econômico contínuo e permanente atendendo se desta forma as necessidades emergentes no município em cumprimento sua finalidade por meio de novos projetos a serem encaminhados para apreciação do Legislativo.

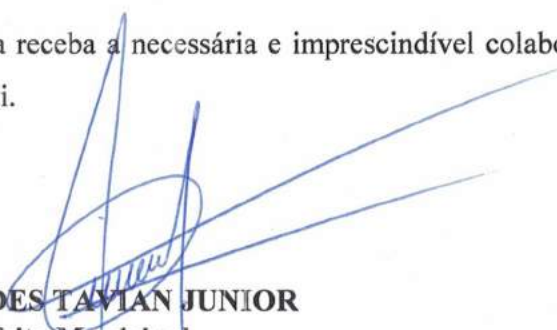
As prioridades para o quadriênio foram elaboradas, considerando os problemas constatados e debatidos em reuniões descentralizadas nos territórios. A execução destas ações está sendo previstas tendo em vista a perspectiva da intersetorialidade, complementariedade e articulação das políticas públicas, observando a busca da otimização na aplicação dos recursos públicos e o desenvolvimento local como resultado do investimento a ser realizado pelos órgãos envolvidos.

Conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, estamos encaminhando em anexo a relação da prioridade para o referido exercício fiscal.

Enfim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o executivo e o legislativo é que submetemos a Vossa Excelência o Projeto de Lei, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento dos trabalhos legislativos de 2021.

Esperamos que a matéria receba a necessária e imprescindível colaboração dessa Casa e possa se transformar em Lei.

Atenciosamente,


MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 034/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL. SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual de quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º - as prioridades e metas para o ano de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2022, estão especificadas no Anexo a esta Lei.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como inclusão de novos programas serão compostos pelo Poder Executivo, através de Projetos de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar e incluir informações referentes a indicadores de avaliação de avaliação do objetivo do programa.

Art. 7º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano, metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 30 de agosto de 2021.


MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

ANEXO I

Estrutura Orçamentária

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01		PODER LEGISLATIVO
	0101	Câmara Municipal
02		GOVERNO MUNICIPAL
	0201	Gabinete do Prefeito
	0202	Procuradoria Municipal
	0203	Unidade de Controle Interno
	0204	Assessoria Técnica de Informática
	0205	Assessoria Técnica de Engenharia
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	0301	Gabinete do Secretário
	0302	Departamento de Administração
04		SECRETARIA DA FAZENDA
	0401	Gabinete do Secretário
	0402	Departamento de Fazenda



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

05		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
	0501	Gabinete do Secretário
	0502	Departamento da Indústria e Comércio
	0503	Departamento do Turismo
	0504	Departamento de Planejamento
06		SECRETÁRIA DE SAÚDE
	0601	Gabinete do Secretário
	0602	Departamento de Saúde
	0603	Fundo Municipal de Saúde
07		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
	0701	Departamento de Ação Social
	0702	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
	0703	Fundo Municipal de Assistência Social
08		SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
	0801	Gabinete do Secretário
	0802	Departamento de Educação
	0803	FUNDEB



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

09		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
	0901	Gabinete do Secretário
	0902	Departamento de Obras, Urbanismo, Transporte e Serviços Públicos
10		SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
	1001	Gabinete do Secretário
	1002	Departamento da Cultura e Lazer
	1003	Departamento de Esportes
11		SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE
	1101	Gabinete do Secretário
	1102	Departamento do Fomento Agropecuário
	1103	Departamento do Meio Ambiente



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

ANEXO II

DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

COMPOSIÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito	Melquiades Tavian Junior
Vice Prefeito (a)	Sueli Casteluzzi Vechiatto
Chefe de Gabinete	Marcos Aparecido Nicacio
Procurador Geral do Município	Claudemir Teodoro da Silveira
Controlador Geral do Município	Amilton Aparecido da Silva
Secretário Municipal de Administração	Marcos Antonio Leite
Secretário Municipal de Fazenda	Rafael Souza Campos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rodrigo de Almeida Lens
Secretário Municipal de Saúde	Vera Lucia Cardoso
Secretário Municipal de Ação Social	Vanderly Pissinati Nicacio
Secretário Municipal de Educação	Valquiria Pereira de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Fátima Tereza Prado de Medeiros e Sanches
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	Ronaldo Pereira da Silva
Secretário Municipal de Fomento Agropecuário e Meio ambiente	Claudio Alexandre Terra Prado

Município de Centenário do Sul - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Programa: 1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo: VIABILIZAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL.

Indicador

VIABILIZAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTENARIO DO SUL

Nota explicativa:

Total Programa:

2022

1.732.650,00

2023

1.655.782,00

2024

1.732.571,00

2025

1.813.200,00

Total

6.934.203,00

Tipo indicador

Outros Indicadores

Un. de Medida

Sessao Legislativa

Medida inicial

12,000

Público alvo

População em Geral

Medida esperada:

12,000

Unidade de Medida

Nome da ação

Código

Tipo

Prefeitura de Centenário do Sul

1 Atividade

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

1 - LEGISLATIVA

Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Sessao Legislativa

1.462.650,00

1.535.782,00

1.612.571,00

1.683.200,00

6.304.203,00

VENCIMENTOS, OBRIGAÇÕES SOCIAIS, DIÁRIAS, MATERIAL DE CONSUMO, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, MANUTENÇÃO DO PRÉDIO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.

Outros Produtos

1 - LEGISLATIVA

31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Prefeitura de Centenário do Sul

10 Projeto

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

1 - LEGISLATIVA

Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

AQUISIÇÃO 01 VEÍCULO, DE MOBILIÁRIOS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA CÂMARA MUNICIPAL

Nao Mensuravel

70.000,00

70.000,00

70.000,00

70.000,00

280.000,00

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

Outros Produtos

1 - LEGISLATIVA

31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Centenário do Sul

26 Projeto

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

1 - LEGISLATIVA

Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Obra/Construção

200.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

350.000,00

Edificação Construída

1 - LEGISLATIVA

31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 3 - APRIMORAMENTO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO

Objetivo: CONTRIBUIR PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS

Indicador

APRIMORAMENTO CONTROLE INTERNO PROJETOS REALIZADOS

Nota explicativa:

Total Programa: 106.000,00 2022 100.000,00 2023 111.000,00 2024 110.000,00 2025 427.000,00 Total

Tipo indicador
Outros Indicadores

Un. de Medida
Apoio Mensal

Medida inicial
12.000

Público alvo
População em Geral

Medida esperada:
12.000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Prefeitura de Centenário do Sul							
6	Projeto	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS SETOR DE CONTROLE INTERNO	Nao Mensuravel				
		Descrição complementar:	11.000,00	0,00	6.000,00	0,00	17.000,00
		Nota explicativa:	1.000	0,000	1.000	0,000	
		Produto esperado:					
		4 - ADMINISTRAÇÃO					
		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Prefeitura de Centenário do Sul							
7	Atividade	MANTER AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Nao Mensuravel				
		Descrição complementar:	95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	410.000,00
		Nota explicativa:	12.000	12.000	12.000	12.000	
		Produto esperado:					
		4 - ADMINISTRAÇÃO					
		Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO					

Escopo: Plano Plurianual

Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: ADEQUAR A PROCURADORIA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

Indicador

ESTRUTURAR E EQUIPAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota explicativa:

Tipo indicador
Outros indicadores

Un. de Medida
Nao Mensuravel

Medida inicial
12,000

Público alvo
População em Geral

Medida esperada:
12,000

2022
300.600,00

2023
314.100,00

2024
328.300,00

2025
343.200,00

Total
1.286.200,00

Total Programa:

Unidade de Medida

Nome da ação

Código

Tipo

Prefeitura de Centenário do Sul

8

Atividade

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

4 - ADMINISTRAÇÃO

Função:

Subfunção: 62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

ESTRUTURAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SALARIOS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA.

Apoio Administrativo

Nao Mensuravel

270.600,00

284.100,00

298.300,00

313.200,00

1.166.200,00

Prefeitura de Centenário do Sul

9

Projeto

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

4 - ADMINISTRAÇÃO

Função:

Subfunção: 62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

ADQUIRIR MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

Apoio Administrativo

Nao Mensuravel

30.000,00

30.000,00

30.000,00

30.000,00

120.000,00

Município de Centenário do Sul - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Programa: 5 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃO, QUALIFICAR O PROCESSO DE GESTÃO DE PESSOAS, APRIMORAR O PATRIMONIO PUBLICO E PROPICIAR EQUILIBRIO DOS GASTOS PUBLICOS.

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	2.067.600,00	1.961.500,00	2.099.500,00	2.057.000,00	8.185.600,00

Indicador
GESTÃO ADMINISTRATIVA - POPULAÇÃO E SERVIDORES PÚBLICOS MOTIVADOS

Nota explicativa:

Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Outros Indicadores	Nao Mensuravel	12,000	População em Geral
		Medida esperada:	12,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
Prefeitura de Centenário do Sul						
11	Projeto	REALIZAR REFORMAS E AMPLIAÇÃO NO PAÇO MUNICIPAL.				
	Descrição complementar:	REFORMAS, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA GARAGEM DA FROTA DO MUNICIPIO				
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:	Edificação Construída				
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			210.000,00	105.000,00	60.000,00	395.000,00
			1.000	1.000	1.000	1.000

Prefeitura de Centenário do Sul				
12	Atividade	REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	Descrição complementar:	FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1.677.600,00				
12,000				
1.849.500,00				
12,000				
1.942.000,00				
12,000				
7.230.600,00				

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

Prefeitura de Centenário do Sul				
13	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SETOR ADMINISTRATIVO		
	Descrição complementar:	AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS AUTOMOTORES E DE 2 MOTOCICLETAS.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Veículos		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
110.000,00				
2,000				
120.000,00				
2,000				
25.000,00				
2,000				
280.000,00				

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

Prefeitura de Centenário do Sul				
14	Projeto	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SETOR ADMINISTRATIVO		
	Descrição complementar:	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
70.000,00				
12,000				
70.000,00				
12,000				
70.000,00				
12,000				
280.000,00				

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

--	--	--	--	--

Programa: 6 - RESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

Objetivo: PREPARAR O MUNICÍPIO PARA POSSÍVEIS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, CALAMIDADE PÚBLICA, BUSCA E SALVAMENTO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	350.000,00	35.000,00	35.000,00	37.000,00	457.000,00

Indicador

DEFESA CIVIL - ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS

Nota explicativa:

Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Outros Indicadores	Nao Mensuravel	12,000	População em Geral

Medida esperada:

12,000

Código	Tipo		Nome da ação		Unidade de Medida				
Prefeitura de Centenário do Sul									
15	Projeto		ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		Equipamentos				
	Descrição complementar:		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM TRACÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.		330.000,00	15.000,00	15.000,00	375.000,00	
	Nota explicativa:				1.000	1.000	1.000	1.000	
	Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL								
Prefeitura de Centenário do Sul									
16	Atividade		MANTER AS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL.		Manutenção Mensal				
	Descrição complementar:		SALÁRIOS, OBRIGAÇÕES, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA E CURSOS E PALESTRAS.		20.000,00	20.000,00	20.000,00	82.000,00	
	Nota explicativa:				12.000	12.000	12.000	12.000	
	Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL								

Programa: 9 - DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES TURISTICAS

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES TURISITCAS, VISANDO ATRAIR INVESTIDORES COM O FIM DE INTEGRAR AS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	6.600.000,00

Indicador

EXPLORAÇÃO DAS POTENCIALIDADES TURISTICAS

Nota explicativa:

Tipo indicador
Outros Indicadores

Un. de Medida
Nao Mensuravel

Medida inicial
12.000

Público alvo
População em Geral

Medida esperada:
12.000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Prefeitura de Centenário do Sul									
27	Atividade	RECUPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO MUNICIPAL	Nao Mensuravel	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Descrição complementar:									
FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, ORGANIZAR FEIRAS DE TURISMO, APOIAR EVENTOS MUNICIPAIS DE NATUREZA TURISTICA, TURISMO RURAL E SUAS POTENCIALIDADES, APOIO NAS FESTIVIDADES TAIS COMO CARNAVAL, FESTAS NATALINAS E OUTROS, CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO VOLTADO AO TURISMO, SERVIÇOS DE TURISMO, INSTANCIA GOVERNAMENTAL REGIONAL, CURSOS E PALESTRAS PARA CAPACITAÇÃO VOLTADA AO TURISMO.									
Nota explicativa:									
Apoio Administrativo									
Produto esperado:									
27 - DESPORTO E LAZER									
Função:									
Subfunção:									
695 - TURISMO									

Prefeitura de Centenário do Sul

28 Projeto

RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESTRUTURA TURISTICA

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção:

695 - TURISMO

1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000

RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESTRUTURA TURISTICA, IMPLANTACAO E RESTRUTURACAO DE INFRAESTRUTURA DE PRAIA ARTIFICIAL NA AREA DE LAZER PEDRA PRETA.

Outros Produtos

Prefeitura de Centenário do Sul

29 Projeto

CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EVETOS VOLTADO AO TURISMO

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado:

27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção:

695 - TURISMO

500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVETOS, CONSTRUÇÃO DE MUSEU, CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISITCAS.

Outros Produtos

Município de Centenário do Sul - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Programa:		10 - MELHOR QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA E ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR LAURO MACEDO				Total Programa:	2022	2023	2024	2025	Total
Objetivo:		SOBRINHO					2.950.000,00	2.810.000,00	2.950.000,00	2.960.000,00	11.670.000,00
		TER ESTRUTURA ADEQUADA PARA ATENDIMENTO DA COMUNIDADE, FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL, FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAISDE TODA REDE DE SAÚDE									
Indicador		Tipo indicador		Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo					
OBJETER ESTRUTURA ADEQUADA PARA ATENDIMENTO DA COMUNIDADE		Outros Indicadores		Nao Mensuravel	12,000	População em Geral					
Nota explicativa:				Medida esperada:	12,000						
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida							
Prefeitura de Centenário do Sul											
30	Atividade	MANTER O ATENDIMENTO QUALIFICADO INTERRUPTO NO HOSPITAL		Nao Mensuravel		2.650.000,00	2.700.000,00	2.750.000,00	2.800.000,00	10.900.000,00	
		Descrição complementar:				12,000	12,000	12,000	12,000		
		FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA									
		Nota explicativa:									
		Produto esperado:		Outros Produtos							
Função:		10 - SAÚDE									
Subfunção:		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
Prefeitura de Centenário do Sul											
31	Projeto	REESTRUTURAR O HOSPITAL MUNICIPAL		Equipamentos		200.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00	
		Descrição complementar:				12,000	12,000	12,000	12,000		
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA USO HOSPITALAR.									
		Nota explicativa:									
		Produto esperado:		Outros Produtos							
Função:		10 - SAÚDE									
Subfunção:		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
Prefeitura de Centenário do Sul											
32	Atividade	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL		Veiculo Automotor		100.000,00	60.000,00	100.000,00	60.000,00	320.000,00	
		Descrição complementar:				2,000	1,000	2,000	1,000		
		AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOAS DO HOSPITAL MUNICIPAL.									
		Nota explicativa:									
		Produto esperado:		Veiculos							
Função:		10 - SAÚDE									
Subfunção:		302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									

Escopo: Plano Plurianual

Programa: 13 - IMPLANTAÇÃO DO CAPS

Objetivo: DISPONIBILIZAR SERVIÇO DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO.

Indicador

ATENDIMENTO A 100% DOS MUNICÍPIOS

Nota explicativa:

Tipo Indicador

Outros Indicadores

Un. de Medida

Nao Mensuravel

Medida inicial

12,000

Público alvo

População em Geral

Medida esperada:

12,000

Total Programa: 80.000,00

2022 80.000,00

2023 80.000,00

2024 140.000,00

2025 215.000,00

Total

515.000,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
38	Projeto	ESTRUTURAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO CAPS	Equipamentos	30.000,00	80.000,00	150.000,00	290.000,00
		ADQUIRIR MOBILIÁRIOS: EQUIPAMENTOS DE PEDIATRIA, DE INFORMÁTICA, DE ELETÔNICA E DE CLIMATIZAÇÃO.					
		Outros Produtos					
		Produto esperado:					
		10 - SAÚDE					
39	Atividade	301 - ATENÇÃO BÁSICA	Nao Mensuravel	50.000,00	60.000,00	65.000,00	225.000,00
		MANTER O ATENDIMENTO DE QUALIDADE ÀS FAMÍLIAS NO CAPS					
		FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.		12,000	12,000	12,000	
		Outros Produtos					
		Produto esperado:					
		10 - SAÚDE					
		301 - ATENÇÃO BÁSICA					

Programa: 14 - REESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Total Programa:	2022	2023	2024	2025	Total		
Objetivo:		PREVINIR DOENÇAS E AGRAVOS OCASIONADOS POR ALIMENTOS CONTAMINADOS, INSETOS INFECTADOS E CONTROLE DE ZOONOSES, INTENSIFICAR INSPEÇÕES EM ALIMENTOS, FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	380.000,00	380.000,00	495.000,00	485.000,00	1.740.000,00		
Qualificação de profissionais.									
Indicador		Tipo indicador		Un. de Medida		Medida inicial		Público alvo	
REDUZIR ÍNDICE DE INFESTAÇÃO DA DENGUE, CONTAMINAÇÃO POR ALIMENTOS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ANIMAIS NÃO NOCIVOS A SAÚDE HUMANA		Outros Indicadores		Nao Mensuravel		12,000		População em Geral	
Nota explicativa:						Medida esperada:		12,000	
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida					
Prefeitura de Centenário do Sul									
40	Atividade	MANTER O ATENDIMENTO DE QUALIDADE ÀS FAMÍLIAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Nao Mensuravel		300.000,00		400.000,00	
						12.000		12.000	
								450.000,00	
								12.000	

Escopo: Plano Plurianual

Programa: 16 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo: ASSEGURAR A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo	2022	2023	2024	2025	Total
EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outros Indicadores	Nao Mensuravel	12,000	População em Geral	717.700,00	505.300,00	534.700,00	554.300,00	2.312.000,00
Nota explicativa:			Medida esperada:		12,000				

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
Prefeitura de Centenário do Sul								
48	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nao Mensuravel	249.000,00	261.000,00	274.000,00	287.000,00	1.071.000,00
	Descrição complementar:	FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA		12,000	12,000	12,000	12,000	
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Prefeitura de Centenário do Sul								
49	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Nao Mensuravel	191.800,00	201.400,00	211.500,00	222.000,00	826.700,00
	Descrição complementar:	FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.		12,000	12,000	12,000	12,000	
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Prefeitura de Centenário do Sul								
50	Atividade	MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA E CMDI)	Nao Mensuravel	21.900,00	22.900,00	24.200,00	25.300,00	94.300,00
	Descrição complementar:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - CMAS, CMDCA E CMDI.		12,000	12,000	12,000	12,000	
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Prefeitura de Centenário do Sul								
51	Atividade	MANTER AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nao Mensuravel	5.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
	Descrição complementar:	EXECUÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFERÊNCIA DO IDOSO, CONFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		12,000	12,000	12,000	12,000	
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							

Município de Centenário do Sul - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 20

Prefeitura de Centenário do Sul										
60	Projeto	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				39.600,00		0,00	0,00	39.600,00
Nao Mensuravel										
CAPACITAÇÃO DA REDE DE AETNEDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE E CAPACITAÇÃO DO CMDCA - (FIA)										
Outros Produtos										
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Prefeitura de Centenário do Sul										
61	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O CREAS				0,00		70.000,00	0,00	70.000,00
Veiculo Automotor										
AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO AUTOMOTOR PARA O CREAS.										
Veiculos										
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Prefeitura de Centenário do Sul										
72	Atividade	REPASSE DE SUBVENÇÃO AO ASILO				41.000,00		41.000,00	41.000,00	164.000,00
Nao Mensuravel										
REPASSE DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - ASILO DE CENTENÁRIO DO SUL										
Outros Produtos										
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO									

Programa: 18 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Indicador
IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nota explicativa:

Tipo indicador

Outros Indicadores

Un. de Medida

Nao Mensuravel

Medida inicial

12,000

Público alvo

População em Geral

Medida esperada:

12,000

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	828.700,00	940.250,00	914.200,00	960.600,00	3.643.750,00

Unidade de Medida

Código	Tipo	Nome da ação							
Prefeitura de Centenário do Sul									
63	Atividade	MANUTENÇÃO DO CRAS				210.600,00	221.200,00	232.300,00	243.900,00
		FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.				12,000	12,000	12,000	12,000
		Outros Produtos							
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								

Prefeitura de Centenário do Sul									
64	Atividade	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				212.100,00	222.700,00	233.800,00	245.500,00
		MANUTENÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO - FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.				12,000	12,000	12,000	12,000
		Outros Produtos							
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								

Prefeitura de Centenário do Sul									
65	Atividade	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA				180.600,00	189.600,00	199.000,00	209.000,00
		MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA - FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.				12,000	12,000	12,000	12,000
		Outros Produtos							
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								

Prefeitura de Centenário do Sul									
66	Atividade	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA VILA PROGRESSO				20.500,00	21.500,00	22.600,00	23.700,00
		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA CILA PROGRESSO - FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.				12,000	12,000	12,000	12,000
		Outros Produtos							
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								

Município de Centenário do Sul - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 24

Programa: 20 - COZINHA CENTRAL

Objetivo: PROPORCIONAR MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E HIGIENIZAÇÃO PARA A PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO EFICAZ AOS ALUNOS.

Total Programa:

2022
450.000,00

2023
485.500,00

2024
246.500,00

2025
258.000,00

Total
1.440.000,00

Indicador

EFICIÊNCIA NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Nota explicativa:

Tipo indicador
Outros Indicadores

Un. de Medida
Nao Mensuravel

Medida inicial
12,000

Público alvo
População em Geral

Medida esperada:
12,000

Código	Tipo		Nome da ação		Unidade de Medida						
Prefeitura de Centenário do Sul											
75	Atividade		MANTER O SERVIÇOS DA COZINHA CENTRAL		Nao Mensuravel		210.000,00	220.500,00	231.500,00	243.000,00	905.000,00
Descrição complementar:		FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA									
Nota explicativa:		Outros Produtos									
Produto esperado:		12 - EDUCAÇÃO									
Função:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO										
Prefeitura de Centenário do Sul											
76	Atividade		REESTRUTURAÇÃO DA COZINHA CENTRAL		Equipamentos		20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	65.000,00
Descrição complementar:		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA COZINHA CENTRAL.									
Nota explicativa:		Outros Produtos									
Produto esperado:		12 - EDUCAÇÃO									
Função:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO										
Prefeitura de Centenário do Sul											
77	Projeto		AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA COZINHA CENTRAL		Veiculo Automotor		70.000,00	250.000,00	0,00	0,00	320.000,00
Descrição complementar:		AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR E DE UM CAMINHÃO FRIGORIFICO									
Nota explicativa:		Veiculos									
Produto esperado:		12 - EDUCAÇÃO									
Função:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO										
Prefeitura de Centenário do Sul											
78	Projeto		REFORMA E AMPLIAÇÃO COZINHA CENTRAL		Obra/Construção		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Descrição complementar:		REFORMA A AMPLIAÇÃO DA SEDE DA COZINHA CENTRAL.									
Nota explicativa:		Obra Contruida/Ampliada									
Produto esperado:		12 - EDUCAÇÃO									
Função:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO										

Município de Centenário do Sul - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Programa: 21 - REESTRUTURAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		2022	2023	2024	2025	Total
Objetivo: MELHOR CONDIÇÕES DE TRABALHO, PROPORCIONANDO QUALIDADE, SEGURANÇA, CONFORTO E PRATICIDADE A TODOS OS FUNCIONÁRIOS, EQUIPE DA EDUCAÇÃO EM GERAL E COMUNIDADE. ATENDER AS CRIANÇAS E ESCOLAS, INTEGRAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR, VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES		4.370.000,00	3.225.000,00	5.199.000,00	3.352.000,00	16.146.000,00
Total Programa:		4.370.000,00	3.225.000,00	5.199.000,00	3.352.000,00	16.146.000,00
Indicador SECRETARIA, EQUIPE TÉCNICA, ESCOLAS E COMUNIDADE		Público alvo				
Nota explicativa:		Outros Indicadores	Medida inicial	Medida esperada:	População em Geral	
			12,000	12,000		
Código	Tipo	Nome da ação	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	Unidade de Medida
Unidade de Medida						
Prefeitura de Centenário do Sul				1.500.000,00	1.575.000,00	6.466.000,00
79	Atividade	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Nao Mensuravel	12.000	12.000	12.000
Descrição complementar:		FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.				
Nota explicativa:						
Produto esperado:		Outros Produtos				
Função:	12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Prefeitura de Centenário do Sul				50.000,00	50.000,00	220.000,00
80	Projeto	REESTRUTURAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Nao Mensuravel	12.000	12.000	12.000
Descrição complementar:		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARMANENTE				
Nota explicativa:						
Produto esperado:		Outros Produtos				
Função:	12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Prefeitura de Centenário do Sul				1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
81	Projeto	CONTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL - CMEI	Obra/Construção	12.000	12.000	12.000
Descrição complementar:		CONSTRUÇÃO DE NOVOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL PARA OFERTAR MAIS VAGAS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL MUNICIPAL				
Nota explicativa:						
Produto esperado:		Creche Construída/Ampliada ou Reformada				
Função:	10 - SAÚDE					
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Prefeitura de Centenário do Sul				250.000,00	100.000,00	500.000,00
82	Projeto	REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE CMEI	Obra/Construção	12.000	12.000	12.000
Descrição complementar:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE CMEI PARA OFERTAR MAIS 100 VAGAS INTEGRAL NO CONTRATURNO				
Nota explicativa:						
Produto esperado:		Creche Construída/Ampliada ou Reformada				
Função:	12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					

Município de Centenário do Sul - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 26

Prefeitura de Centenário do Sul		IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA WASH		20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	90.000,00
83	Projeto	PROGRAMA WASH TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO A PROMOÇÃO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA A E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
Descrição complementar:				Nao Mensuravel				
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:		12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:		361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
Prefeitura de Centenário do Sul		IMPLANTAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
84	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS, EM PARCERIA COM AS UNIVERSIDADES		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
Descrição complementar:				Nao Mensuravel				
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:		12 – EDUCAÇÃO						
Subfunção:		366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Prefeitura de Centenário do Sul		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		70.000,00	0,00	80.000,00	0,00	150.000,00
85	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Descrição complementar:				Veiculo Automotor				
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Veiculos						
Função:		12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:		361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
Prefeitura de Centenário do Sul		CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
86	Projeto	COSNTRUÇÃO DE PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Descrição complementar:				Obra/Construção				
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Edificação Construída						
Função:		12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:		361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
Prefeitura de Centenário do Sul		REFORMA DE PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
87	Projeto	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
Descrição complementar:				Obra/Construção				
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Obra Continuada/Ampliaria						
Função:		12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						

Município de Centenário do Sul - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Programa: 22 - REESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Objetivo: PROGRAMAR POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, VISANDO A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA MEDIANTE INSTRUMENTOS DIAGNÓSTICOS, TRAÇANDO DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E EXCELÊNCIA DA EDUCAÇÃO.

2022	2023	2024	2025	Total
4.900.000,00	4.550.000,00	4.810.000,00	5.130.000,00	19.390.000,00

Total Programa: 4.900.000,00

Indicador

ATENDEMENTO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL

Tipo indicador
Outros Indicadores

Un. de Medida
Salas de Aula

Medida inicial
12,000

Público alvo
Criança

Nota explicativa:

Medida esperada: 12,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Prefeitura de Centenário do Sul									
91	Projeto	REESTRUTURAR ENSINO FUNDAMENTAL	Equipamentos	500.000,00	350.000,00	400.000,00	500.000,00	1.750.000,00	
		Descrição complementar: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PAREMANTES PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.		12.000	12.000	12.000	12.000		
		Nota explicativa:							
		Produto esperado: Outros Produtos							
		Função: 12 - EDUCAÇÃO							
		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Prefeitura de Centenário do Sul									
92	Projeto	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA	Obral/Construção	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
		Descrição complementar: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA PARA MELHOR ATENDER AOS ALUNOS NAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.		2.000	2.000	2.000	2.000		
		Nota explicativa:							
		Produto esperado: Escola Construída/Ampliada ou Reformada							
		Função: 12 - EDUCAÇÃO							
		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Prefeitura de Centenário do Sul									
90	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Nao Mensuravel	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00	17.240.000,00	
		Descrição complementar: FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.		12.000	12.000	12.000	12.000		
		Nota explicativa:							
		Produto esperado: Outros Produtos							
		Função: 12 - EDUCAÇÃO							
		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL							

Município de Centenário do Sul - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 29

Programa: 23 - REESTRUTURAR AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL									
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS QUE NECESITAM DO SERVIÇO. EDUCAÇÃO COM QUALIDADE, RESPEITO PARA DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIAIDADES OBJETIVANDO O EXERCÍCIO PLENO DE CIDADANIA. CUMPRIR AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Total Programa: 2.560.000,00									
2022 2.560.000,00 2023 2.620.000,00 2024 2.746.000,00 2025 2.888.000,00 Total 10.814.000,00									
Indicador									
ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL									
Nota explicativa:									
Un. de Medida Nao Mensuravel Medida inicial 12,000 Público alvo Criança									
Medida esperada: 12,000									
Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida									
Prefeitura de Centenário do Sul									
Atividade									
93									
MANTER AS UNIDADES DE ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFÂNTIL									
400.000,00									
420.000,00									
441.000,00									
463.000,00									
1.724.000,00									
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado: Outros Produtos									
Função:									
Subfunção:									
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL									
Prefeitura de Centenário do Sul									
Atividade									
94									
REPASSE DE SUBVENÇÃO PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL									
2.000.000,00									
2.100.000,00									
2.205.000,00									
2.315.000,00									
8.620.000,00									
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado: Outros Produtos									
Função:									
Subfunção:									
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL									
Prefeitura de Centenário do Sul									
Projeto									
95									
REESTRUTURAR ENSINO INFÂNTIL									
Equipamentos									
100.000,00									
50.000,00									
50.000,00									
250.000,00									
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado: Outros Produtos									
Função:									
Subfunção:									
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL									
Prefeitura de Centenário do Sul									
Projeto									
96									
MANUTENÇÃO E PRIORIZAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA									
60.000,00									
50.000,00									
50.000,00									
60.000,00									
220.000,00									
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado: Outros Produtos									
Função:									
Subfunção:									
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL									
GARANTIR A PRIORIDADE ABSOLUTA EM ASSEGURAR OS DIREITOS PARA SAÚDE, APRENDIZADO, DESENVOLVIMENTO E O BEM ESTAR SOCIAL E EMOCIONAL DAS CRIANÇAS DE ATÉ 06 ANOS.									

Município de Centenário do Sul - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 31

Prefeitura de Centenário do Sul		AQUISIÇÕES DE TERRENOS E CONTRUIÇÕES		500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	900.000,00
101	Projeto	AQUISIÇÃO DE TERRENOS, CONTRUÇÃO DE GUARITAS EM TODOS OS BAIRROS, CONTRUÇÃO DE PASSARELAS		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	
Função:		Terrenos/Lotes Adquiridos							
Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Função:		15 - URBANISMO							
Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Prefeitura de Centenário do Sul		REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		2.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00
102	Projeto	RECAPEAMENTO DAS RUAS QUE NECESSITEM, PAVIMENTAÇÃO, CONTRUÇÃO DE MEIO FIO, INSTALAÇÕES DE GALÉRIAS PLUVIAIS, IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA, INSTALAÇÕES DE SINALÍFICOS E ROTATÓRIAS		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	
Função:		Pavimentação de Vias							
Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Prefeitura de Centenário do Sul		PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS PLUVIAIS NO JARDIM NAZARÉ		2.100.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	2.300.000,00	
103	Projeto	REALIZAR INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS PLUVIAIS NO CONJUNTO JARDIM NAZARÉ		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	
Função:		Outros Produtos							
Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							

Município de Centenário do Sul - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 32

Programa: 25 - REESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

Total Programa: 1.770.000,00

Objetivo: DESENVOLVER HÁBITOS SAUDÁVEIS EM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, ATRAVÉS DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, TIRANDO-AS DO ÓCIO E VULNERABILIDADE, PROMOVEDO A MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

	2022	2023	2024	2025	Total
	1.770.000,00	1.513.900,00	1.298.600,00	1.044.500,00	5.627.000,00

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA NA POPULAÇÃO EM GERAL	Outros Indicadores	Nao Mensuravel	12,000	População em Geral
Nota explicativa:		Medida esperada:	12,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Prefeitura de Centenário do Sul			
104	Atividade	MANTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Descrição complementar:		FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	
Nota explicativa:			
Produto esperado:		Outros Produtos	
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
			Nao Mensuravel
			470.000,00
			483.900,00
			518.600,00
			544.500,00
			2.027.000,00

Prefeitura de Centenário do Sul			
105	Projeto	ESTRUTURAR AS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER	
Descrição complementar:		ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER MUNICIPAL	
Nota explicativa:			
Produto esperado:		Outros Produtos	
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
			Equipamentos
			50.000,00
			12.000
			50.000,00
			12.000
			50.000,00
			12.000
			200.000,00

Prefeitura de Centenário do Sul			
106	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AO ESPORTE E LAZER	
Descrição complementar:		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, 01 ONIBUS, 01 VAN, 01 CARRO	
Nota explicativa:			
Produto esperado:		Veículos	
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
			Veiculo Automotor
			300.000,00
			3.000
			170.000,00
			3.000
			80.000,00
			3.000
			0,00
			3.000
			550.000,00

Prefeitura de Centenário do Sul			
107	Projeto	CONTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESPORTIVAS	
Descrição complementar:		CONSTRUIR NOVAS UNIDADES ESPORTIVAS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS.	
Nota explicativa:			
Produto esperado:		Edificação Construída	
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
			Obra/Construção
			350.000,00
			12.000
			200.000,00
			12.000
			200.000,00
			12.000
			100.000,00
			12.000
			850.000,00

Município de Centenário do Sul - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Programa: 26 - REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E SETORES VINCULADOS												
Objetivo:		Total Programas: 1.220.000,00										
				2022	2023	2024	2025	Total				
					585.000,00	750.000,00	567.000,00	3.122.000,00				
Objetivo:		OFERECER A COMUNIDADE UMA POLÍTICA DE INCENTIVO E ESTÍMULO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MELHORANDO COM ESSA AÇÃO A QUALIDADE DEVIDA E O BEM ESTAR, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO BEM COMO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.										
Indicador	ESTRUTURAR E REVITALIZAR A SECRETARIA PARA OFERTAR O CONHECIMENTO DA CULTURA A POPULAÇÃO	Tipo indicador	Un. de Medida		Medida inicial		Público alvo					
			Eventos artístico - Culturais		12,000		População em Geral					
			Medida esperada:		12,000							
Código			Tipo		Nome da ação		Unidade de Medida					
110			Atividade		REALIZAR A A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIFUSÃO DA CULTURA		Nao Mensuravel					
							300.000,00					
							315.000,00					
							12.000					
					347.000,00							
					12.000							

Município de Centenário do Sul - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 36

Programa: 27 - GESTÃO DO AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo:

APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS COMUNIDADES LOCAIS BEM COMO PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE ÁREA URBANA E RURAL

Total Programa:

1.980.000,00

2022

2023

2024

2025

Total

1.970.000,00

1.940.000,00

1.957.000,00

7.847.000,00

Indicador

FAZER ADEQUAÇÕES PARA MELHORIAS NA PRODUÇÃO DO AGRONEGOCIO

Nota explicativa:

Tipo indicador

Outros Indicadores

Un. de Medida

Nao Mensuravel

Medida inicial

12,000

Público alvo

População em Geral

Medida esperada:

12,000

Código Tipo Nome da ação

Unidade de Medida

Prefeitura de Centenário do Sul

115

Atividade

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

Nao Mensuravel

300.000,00

315.000,00

330.000,00

347.000,00

1.292.000,00

Descrição complementar:

FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

Nota explicativa:

Produtos

Produtos esperados:

20 - AGRICULTURA

Subfunção:

606 - EXTENSÃO RURAL

Prefeitura de Centenário do Sul

116

Atividade

PROMOVER A AMNUTEÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E O DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SUSTENTÁVEL

Nao Mensuravel

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

200.000,00

Descrição complementar:

AMPLIAÇÃO, RENOVÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, DE EQUIPAMENTOS, DE RECURSOS HUMANOS, E DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA.

Nota explicativa:

Produtos

Produtos esperados:

20 - AGRICULTURA

Subfunção:

606 - EXTENSÃO RURAL

Prefeitura de Centenário do Sul

117

Atividade

MANUTENÇÃO DA GERAÇÃO DE RENDAS COM FRUTAS NO ARENITO

Nao Mensuravel

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

200.000,00

Descrição complementar:

VIVEIRO MUNICIPAL, MARACUJÁ, ABACAXI, MAMÃO, BANANA, GOIABA, PITAYA, CAFÉ, URUCUM, AQUISIÇÃO DE MUDAS, SEMENTES, SUBSTRATO, ADUBOS E AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MANGUEIRAS PARA IRRIGAÇÃO E INCENTIVO ACULTURAS DE PLANTAS MEDICINAIS.

Nota explicativa:

Produtos

Produtos esperados:

20 - AGRICULTURA

Subfunção:

606 - EXTENSÃO RURAL

Prefeitura de Centenário do Sul

118

Atividade

FORTALECER E QUALIFICAR A AGRICULTURA FAMILIAR

Nao Mensuravel

140.000,00

140.000,00

140.000,00

140.000,00

560.000,00

Descrição complementar:

DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS E AÇÕES FACILITADORAS DO ACESSO E DA APROXIMAÇÃO DO PRODUTOR RURAL, AO CONSUMIDOR FINAL, AQUISIÇÃO DE BARRACAS E TENDAS PARA A FEIRA DO PRODUTOR, AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA A FEIRA LIVRE, GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Nota explicativa:

Produtos

Produtos esperados:

20 - AGRICULTURA

Subfunção:

606 - EXTENSÃO RURAL

Município de Centenário do Sul - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 38

Prefeitura de Centenário do Sul		Aquisição de Equipamentos e Mobiliários em Geral		Equipamentos		Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para o Departamento de Fomento Agropecuario			
124	Projeto	Descrição complementar:	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários em Geral			30.000,00	75.000,00	30.000,00	30.000,00
		Nota explicativa:	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para o Departamento de Fomento Agropecuario			12.000	12.000	12.000	12.000
		Produto esperado:	Outros Produtos						
		Função:	20 - AGRICULTURA						
		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL						
Prefeitura de Centenário do Sul		Aquisição de Veículos para os Etrô de Agricultura		Veículo Automotor					
125	Projeto	Descrição complementar:	Aquisição de Veículo Utilitário para o Departamento de Fomento Agropecuario			70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		Nota explicativa:	Aquisição de Veículo Utilitário para o Departamento de Fomento Agropecuario			1.000	1.000	1.000	1.000
		Produto esperado:	Veículos						
		Função:	20 - AGRICULTURA						
		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL						

Município de Centenário do Sul - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Programa: 28 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: IMPLANTAÇÃO E IDEIAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, QUE TEM POR OBJETIVO PRINCIPAL É GARANTIR O CRSCIMENTO ECONÓMICO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Total Programa: 1.220.000,00

2022 1.160.000,00

2023 880.000,00

2024 800.000,00

2025 4.060.000,00

Indicador	Total
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	4.060.000,00

Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	Ações Ambientais Realizadas	12.000	População em Geral
Nota explicativa:	Medida esperada:	12.000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
Prefeitura de Centenário do Sul								
126	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		150.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00	690.000,00
		FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	Nao Mensuravel	12.000	12.000	12.000	12.000	
Função:		Outros Produtos						
Subfunção:		542 - CONTROLE AMBIENTAL						
Prefeitura de Centenário do Sul								
127	Projeto	SANEAMENTO BÁSICO		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
		ABASTECEDOUROS COMUNITARIOS POÇO SEMI-ARTESIANO COM DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE UM POÇOS ARTESIANOS	Nao Mensuravel	12.000	12.000	12.000	12.000	
Função:		Outros Produtos						
Subfunção:		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Prefeitura de Centenário do Sul								
128	Atividade	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
		REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO ATERRO SANITÁRIO E NO BARRACÃO DA RECICLAGEM, ATERRO SANITÁRIO	Nao Mensuravel	12.000	12.000	12.000	12.000	
Função:		Outros Produtos						
Subfunção:		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Prefeitura de Centenário do Sul								
129	Projeto	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO AOS ANIMAIS ABANDONADOS		500.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	1.000.000,00
		CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO AOS ANIMAIS ABANDONADOS, CACHORROS, GATOS, CAVALOS, BOVINOS, ANIMAIS SILVESTRES E ETC.	Obra/Construção	12.000	12.000	12.000	12.000	
Função:		Obra Contruclal/Ampliada						
Subfunção:		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						

Município de Centenário do Sul - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 40

Prefeitura de Centenário do Sul		Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente		Equipamentos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
130	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente		Equipamentos		12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
Descrição complementar:		Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Saneamento Básico									
Nota explicativa:											
Produto esperado:		Outros Produtos									
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL										
Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL										
Prefeitura de Centenário do Sul		Aquisição de Veículos para Atividades do Meio Ambiente		Veículo Automotor		70.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
131	Projeto	Aquisição de Veículos para Atividades do Meio Ambiente		Veículo Automotor		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Descrição complementar:		Aquisição de Veículo Caminhão para Coleta de Resíduos Sólidos e Aquisição de um Veículo Utilitário									
Nota explicativa:											
Produto esperado:		Veículos									
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL										
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										

Município de Centenário do Sul - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Programa: 29 - IMPLANTAÇÃO DO CALENDÁRIO DE FESTAS E EVENTOS

Objetivo: READEQUAR O CALENDÁRIO FESTIVO DO MUNICÍPIO, PROPORCIONAR LAZER COM QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO E DIVULGAR O MUNICÍPIO PARA OUTROS MUNICÍPIOS VIZINHOS

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	320.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.400.000,00

Indicador
ADEQUAÇÃO PARA EVENTOS
Nota explicativa:

Tipo indicador
Outros Indicadores

Un. de Medida
Satisfação da População (%)

Medida inicial
12,000

Público alvo
População em Geral

Medida esperada:
12,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Prefeitura de Centenário do Sul									
132	Atividade	ORGANIZAR E REALIZAR OS EVENTOS, CONFERÊNCIAS E FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL.	Nao Mensuravel	250.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.150.000,00
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
Função:	13 - CULTURA	Outros Produtos		12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL								

Prefeitura de Centenário do Sul

133	Projeto	PROMOVER CURSOS ONLINE	Nao Mensuravel	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
Função:	13 - CULTURA	Outros Produtos		12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL								

Prefeitura de Centenário do Sul

134	Projeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICO EM GERAL	Equipamentos	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
Função:	13 - CULTURA	Outros Produtos		12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL								

Município de Centenário do Sul - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 42

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Total Programa:		2022	2023	2024	2025	Total
Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA				125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
Indicador		Tipo indicador		Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Outros Indicadores		Nao Mensuravel	12,000	População em Geral		
Nota explicativa:				Medida esperada:		12,000		
Código		Tipo		Unidade de Medida				
Prefeitura de Centenário do Sul								
999		Outras Iniciativas e Diretrizes		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Descrição complementar:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:		999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
				Nao Mensuravel	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
					12,000	12,000	12,000	

Total Geral: 53.572.550,00 46.522.432,00 51.852.771,00 47.502.100,00 199.449.853,00



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Para fins de elaboração do diagnóstico do Município, foi utilizado o boletim do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, IBJE, IPARDES e situações constantes em visitas pelo(a)s secretário(a)s municipais nos diversos territórios – urbanos e rurais no período de 02 de janeiro a 30 de julho de 2021.

ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS

Demografia

O município de Centenário do Sul, criado em 14/12/1952, possui uma área de 371,834 Km² com a população aproximada de 11.190 habitantes e densidade demográfica de 30,09 hab/Km². O índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) -2000 e de 0,74 segundo PNUD – 2000.

Segundo dados do IBGE, em 2010, o índice de exclusão social chegou a 0,467 enquanto que a renda média domiciliar per capita era de R\$ 564,51. Por outro lado, a taxa de pobreza segundo IBGE/IPARDES em 2010 era de 30,81%, o que corresponde a 3.447 habitantes.

Considerando a análise das informações referentes ao crescimento populacional com base no boletim do ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, a população do município reduziu, entre os Censos de 2000 e 2010, á taxa de - 0,53% ao ano, passando de 11.802 para 11.190 habitantes, conforme mostra o gráfico 01. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,89% ao ano, e inferior a cifra 0,88% ao ano da Região Sul.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

População no último censo [2010]

11.190 pessoas

Comparando a outros municípios

No país

5570º



No Estado

399º



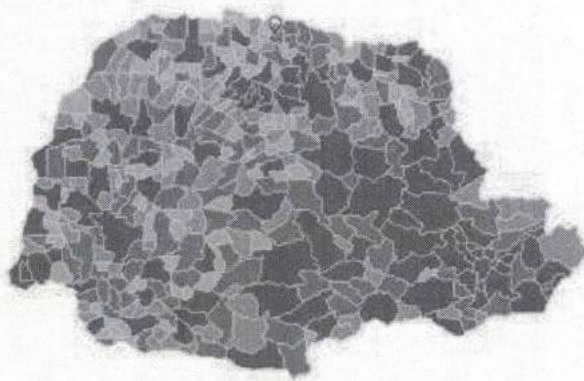
Na região geográfica imediata

23º



[Acessar página de ranking](#)

População no último censo



Legenda

até 5.046 pessoas	até 9.085 pessoas	até 18.040 pessoas	mais que 18.040 pessoas
----------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------

Gráfico 01



No que diz respeito a taxa de urbanização, os dados demonstram que houve alteração no mesmo período, conforme demonstra o gráfico02. A população urbana em 2000 representava 78,14% e em 2010 passou a representar 83,41% do total.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Analisando as mudanças ocorridas na estrutura demográfica no referido período, foi verificada a ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 1,6% em média. Em 2000, este grupo representava 11,4% da população, já em 2010 detinha 14,1% do total da população municipal.

O destaque refere-se ao segmento etário de 0 a 14 anos que nesse mesmo período registrou crescimento negativo (3,5% ao ano). Segundo dados do IBGE, o público abrangendo crianças e jovens detinham 28,3% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 3.339 habitantes e que, no levantamento de 2010 houve a redução da participação desse grupo para 21,0% da população totalizando 2.346 habitantes.

Gráfico 02



O boletim do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome demonstra que a população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,19% ao ano), passando de 7.127 habitantes em 2000 para 7.262 em 2010. Em 2010, este grupo representava 64,9% da população do município.

Nesse aspecto ainda temos os dados do IBGE/IPARDES de 2010 que o índice da população idosa no Município chega a 47,83% da população.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Capacidade de inovar é um requisito fundamental de um novo modelo de gestão capaz de transformar a administração pública de forma a dar saltos de qualidade no funcionamento e na prestação dos serviços públicos. Inovar pressupõe que as políticas, os processos organizacionais e os serviços serão continuamente melhorados, de forma eficaz, eficiente, transparente, participativa e ética, gerando mais valor para a sociedade e mais confiança no órgão.

A inovação já não é mais percebida como uma questão exclusiva do setor privado. O setor público também tem desenvolvido políticas e serviços público inovadores. É fundamental entender que tornar o setor público inovador não significa descaracterizá-lo, transformando-o em cópia de empresas privadas, nem ceder aos modismos do mundo dos negócios. Muito pelo contrário, a inovação no exercício da gestão pública diz respeito não apenas a inovar na forma de se prestar os serviços, como também na concepção dos mesmos, ou na agregação de novas agendas.

Um aspecto essencial do processo de inovação é que gestores e servidores tornem a cidadã e o cidadão o foco central de sua atividade. Inovar implica atacar as limitações das dimensões da gestão pública. Nesse sentido, as transformações não podem ser compreendidas como reformas isoladas ou pontuais, mas sim como ações integradas. Por isso, sua incorporação à agenda de governo não é trivial, requer comprometimento dos vários órgãos e pessoas, criatividade, colaboração e disposição ao erro.

O esforço de governar é normalmente centrado na definição do que fazer, para quem e como fazer. O fortalecimento do Município pressupõe enfrentar o desafio de instituir um novo modelo de gestão na administração pública, em seus diversos níveis. Este novo modelo deve ter como principais diretrizes:

- Instituir uma gestão democrática;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Garantir uma gestão ética e transparente, que seja capaz de transformar a relação entre o Município e a Sociedade;

- Estabelecer uma gestão inovadora, capaz de prestar melhores serviços e promover políticas públicas eficazes para realidade do município, do estado e do País;

- Buscar permanentemente a qualidade do gasto.

- Desenvolver procedimentos com maior impacto na prestação de serviços ao cidadão, com melhor uso das tecnologias disponíveis; aproveitamento do ambiente físico na concepção e desenho das políticas públicas.

- Colocar o cidadão, com seu conhecimento e experiência, no centro do processo de formulação, implementação e gestão de políticas e serviços públicos.

- Uma das principais linhas de atuação de uma gestão inovadora se dá junto aos processos de trabalho das diversas áreas, com operações de desburocratização, com objetivo de melhorar a gestão e prestação de serviços e potencializar os recursos disponíveis.

Devem ter especial atenção as áreas de atendimento ao público, locais tradicionais de filas, que são um dos principais símbolos da ausência de direitos da população. São exemplos importantes de iniciativas nessa área:

- Estabelecer prazos explícitos de solução das solicitações por serviço e cumprimento de metas.

- Códigos de qualidade do serviço público que possibilitem normatização de procedimentos e avaliação dos serviços pela população.

- O atendimento telefônico e/ou online de serviços e com gestão integrada à rede física.

- Ampliar as ações de Ouvidoria como instrumento de controle social da gestão;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Para funcionamento eficaz da Ouvidoria é importante a instituição de Carta de Serviços, com a padronização dos procedimentos e implantação de sistemas de gestão das solicitações pelos cidadãos;

- A Ouvidoria deve ser instituída como ouvidor ou ouvidora e deve ter estrutura à sua disposição, para receber, processar e encaminhar as denúncias e sugestões do cidadão e lhes dar retorno.

- O uso de novas tecnologias, especialmente as digitais, moldaram um novo conceito – Governo Digital, que é uma nova forma de estruturar os serviços do governo, de maneira a garantir eficiência interna, agilidade e descentralização na prestação de serviços e ainda democratização do acesso ao conhecimento, à informação, aos serviços públicos e ao controle social da gestão. Colocar a tecnologia a serviço da eficiência e da democratização do governo exige que sejam dadas, à população e aos próprios agentes públicos, condições de acesso aos recursos tecnológicos e capacitação para uso desses recursos e informações. Por essa razão, deve-se realizar um esforço de inclusão digital, que leve conectividade de qualidade a todas as localidades e disponibilização de Wi-Fi público, telecentros e laboratórios de inovação tecnológica para a população.

Embora o uso da tecnologia da informação esteja cada vez mais disseminado nos governos, ela não garante, por si só, a democratização da gestão. Colocar dados na Internet não é a única forma de democratizar a informação, nem o governo. Iniciativas de uso da tecnologia digital:

- Revisão e redesenho dos procedimentos internos para disponibilizar serviços públicos online;

- Digitalização integral de processos, podendo ser utilizada o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que é gratuito e já usado, por exemplo, no governo federal e em muitas prefeituras;

- Disponibilização de Internet em todos os setores públicos, incluindo zonas de Wi-Fi gratuito;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Aprimorar mecanismos de comunicação interna na máquina administrativa (e-mail, Intranet, mensageria etc.);
- Integração das bases de dados, de forma a dar condições para a rápida tomada de decisões, otimizando o uso de dados, contribuindo para a sinergia e matricialidade das ações de governo;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Finanças ou de Fazenda é o órgão responsável pela gestão dos recursos monetários municipais, tendo as funções de arrecadar tributos, controlar as entradas de repasses de outros entes políticos, executar os pagamentos dos dispêndios públicos e manter o planejamento de contas a pagar, precatórios ou não.

Fazenda Pública é a denominação genérica das Finanças Públicas, sendo, porém, a designação utilizada juridicamente. Assim, mesmo que o Município utilize a expressão “Finanças”, o ingresso em juízo será entendido como “Fazenda Pública”, órgão de capacidade processual. O Código de Processo Civil de 1939 utilizava “Fazenda Pública” nas situações processuais que envolviam o Poder Público, expressão repetida no atual Código de Processo Civil.

A Constituição Federal adota a expressão “administração fazendária” no inciso XVIII do art. 37: “a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei”. Já o inciso XXII do mesmo artigo utiliza a expressão “administração tributária”: “as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos Prioritários.

Pode-se dizer que Fazenda Pública é expressão similar ao nome “Finanças Públicas”, podendo, assim, o Município optar por qualquer uma delas. Todavia, a denominação “Secretaria Municipal de Fazenda” seria a mais aconselhável, em vista do seu uso jurídico, pela tradição no contexto da União e dos Estados, e pelo tratamento usado na Constituição.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

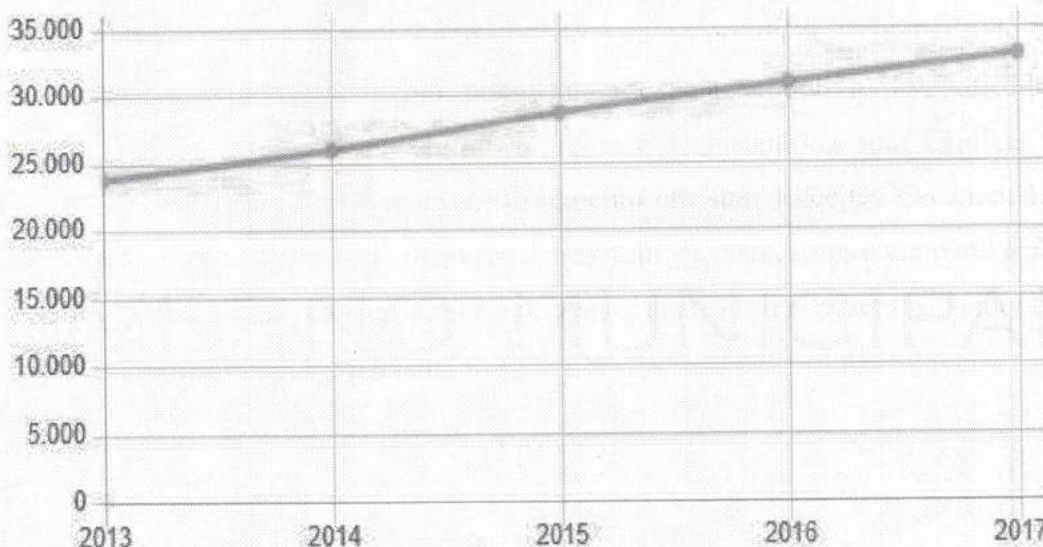
CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lançando um olhar mais aproximado para economia de Centenário do Sul, podemos observar que o município possui uma cadeia produtiva diversificada e consolidada, que oferece oportunidade de empregos e de sustento às suas famílias. Ao longo dos anos Centenário do Sul teve um aumento em suas Receitas Orçamentárias realizadas, passando de 23.720.000,00 (Vinte e três milhões, Setecentos e vinte mil Reais) para 33.044.350,00 (Trinta e três milhões, quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais) conforme dados do IBGE 2017 (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/centenario-do-sul/pesquisa/21/28134?tipo=grafico&indicador=28141>).

Receitas orçamentárias realizadas (Unidade: R\$ x1000)

pesquisa



Centenário do Sul

Diante de um excelente governo nos últimos anos foi perceptível detectar a confiança dos munícipes do município de Centenário do sul, no fator principal que



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

impacta o PIB que é o consumo. Quanto mais as pessoas estão confiantes em seus governantes, de que não perderão seus empregos ou outras fontes de renda estáveis, mais elas se sentem confortáveis para comprar.

A política municipal junto a Secretaria de Fazenda deve propiciar a consolidação do município, como uma cidade mais competitiva, empreendedora e solidaria nos próximos 4 anos. O objetivo central das políticas municipais visa criar estruturas e mecanismos favoráveis à ampliação do trabalho, emprego e renda, fomentar o surgimento de novas atividades econômicas para incrementar as existentes, incentivar o cooperativismo e associativismos urbano e rural, dar suporte técnico à agricultura familiar e grupos de pequenos agricultores, fomentar a inovação tecnológica, apoiar a produção agrícola local e a difusão do conhecimento específico e estimular as atividades econômicas no município.

Cabe lembrar, que os custos para realização dos serviços necessários para resolução dos problemas instalados no município são imensos e não é possível continuar com a arrecadação de tributos nos mesmos valores continuamente. Na medida em que há serviços, há necessidades de viabilizar recursos financeiros para sua concretização, aplicado os mesmos em conformidade a legislação em vigência e aos princípios da Administração Pública preconizados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

É preciso realizar políticas que fortaleçam a criação de micro e pequenas empresas, de associações e cooperativas com apoio técnico e formação profissional, ações necessárias para o sucesso dessas iniciativas.

Estamos fortemente comprometidos com a garantia de emprego e a geração de emprego e renda, crescimento da atividade econômica, fortalecimento das políticas sociais e com a luta para superação do desequilíbrio federativo fiscal, isto é, para mudanças nos processos de repartição de recursos que geram assimetrias e desigualdades entre os municípios e entre estes e os demais entes da federação.

Os programas de geração de renda e de capacitação para o trabalho, vinculados às políticas de acesso ao crédito e às tecnologias, políticas de abastecimento e de comercialização dos produtos e, ainda, a prestação de serviços, atividades industriais ou agropecuárias serão fundamentais para a geração de renda e para o conjunto da atividade econômica no município.

Com esse intuito será necessário:

- Fortalecer processos de participação, como Orçamento Participativo, Audiências Públicas, Congresso da Cidade, entre outras iniciativas, visando concretizar e acompanhar a Transição Ecológica no Plano Diretor, Zoneamento Ecológico Sustentável, Plano Plurianual, Planos de Políticas Públicas, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. É imprescindível fortalecer os Conselhos e as relações de representação bem como favorecer a articulação entre eles para a realização de políticas integradas;
- Identificar e explorar potenciais vocações do município, tendo em vista já existentes redes econômicas, sua biodiversidade, suas vantagens e sua inserção na economia regional, fomentando o caráter sustentável de suas atividades;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Tornar atrativo e eficiente os Parques Industriais, visando uma melhor estrutura para os investidores;

- Planejamento para o desenvolvimento econômico, diagnóstico amplo, uma governança integrada e um plano de prospecção efetivo para atrair investimentos;

- Plano de atração para as empresas já instaladas e novos investimentos. Por meio de benefícios bem estruturados e sustentados por lei, o Programa apoia tanto o novo investidor quanto empresas já estabelecidas que promovam expansão em seus negócios;

- Fomentar a Agroindústria, de forma a valorizar o fruto da terra da nossa região, agregando valor com a industrialização, gerando emprego e renda;

- Comércio: buscar promover um comércio sólido, inovador, ágil, de qualidade e referência em atrativos aos consumidores;

- Estimular a modernização do comércio, através da inovação das fachadas;

- Oferecer suporte para qualificação do empregador e funcionário do comércio local;

- Promoção de programas de capacitação de empresários e colaboradores para o fortalecimento do comércio;

- Inclusão do empresário local buscando contribuir na elaboração de políticas públicas que resultem em incentivos e desenvolvimento da Indústria e Comércio do município;

- Incentivar, capacitar e orientar empresas locais para que possam participar das licitações do município. Este é um mecanismo eficaz para reinvestir o orçamento do poder público no próprio município, fazendo com que os fluxos de negócios e a geração de renda sejam distribuídos num contexto de mercado local ou regional e os incentivos à produção local ampliem a renda das famílias. Essa visão política propicia um ciclo



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

virtuoso de desenvolvimento local, gerando aumento de receitas públicas que poderão reverter na melhoria dos serviços públicos.

- Formular, coordenar e articular políticas e diretrizes para o apoio a microempresas e empresas de pequeno porte (MPE), microempreendedores individuais (MEI) e artesãos.
- Buscar implementar medidas em parceria com diversos Ministérios, Sistema S, Instituições Financeiras, Entidades representativas das micro e pequenas empresas e demais setores públicos e privados, com o objetivo de estimular o desenvolvimento dos pequenos empreendimentos.
- Promover e incentivar arranjos produtivos locais como ferramenta para a inclusão social e a geração de emprego e renda; buscar o acesso ao crédito e a capacitação dos atores envolvidos no processo;
- Promover e fomentar as redes de cooperação solidária, constituídas por empreendimentos em cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais e setoriais de produção, comercialização e consumo solidários;
- Fortalecer as articulações para a comercialização da produção rural do município, tendo em vista o abastecimento alimentar da população, as aquisições institucionais para a alimentação escolar, por meio de gestão direta do governo municipal, e para ampliação dos pontos de vendas de produtos de qualidade em mercados municipais e feiras;
- Fomentar o comércio, sustentável e solidário, apoiar e fortalecer o associativismo, o cooperativismo e as feiras livres de todos os campos produtivos;
- Incentivar a implantação de indústrias com ênfase às atividades econômicas locais, no crescimento inclusivo e ambientalmente justo;
- Fomentar e fortalecer o uso de tecnologias sociais como ferramenta de desenvolvimento e os segmentos produtores de conteúdos digitais criativos;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Regularizar o acesso das micro e pequenas empresas aos programas de compras públicas;

- Apoiar o acesso das micro e pequenas empresas ao crédito e as formas de alavancar seus negócios;

- Fazer gestões para facilitar o acesso ao crédito de jovens, mulheres, povos originários, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares;

- Articular iniciativas de finanças solidárias, por meio dos bancos comunitários de desenvolvimento, fundos rotativos solidários e cooperativas de crédito;

- Desenvolver ações visando à redução do trabalho informal;

- Apoiar e incentivar o artesanato local;

- Desenvolver programa de educação profissional e tecnológica;

- Promover ações que contribuam para a autonomia econômica das mulheres urbanas e do campo;

- Estabelecer um processo de elaboração e revisão do plano diretor, com leitura participativa do território urbano e rural, realizada de forma partilhada entre os técnicos e a comunidade, que permitirá um processo de caracterização e discussão dos principais problemas, conflitos e potencialidades, do ponto de vista dos diversos segmentos sociais que deve abranger todo o território do município;

- Promover a consolidação de Territórios Inclusivos, por meio de estratégias diferenciadas para tratar os assentamentos precários, as áreas periféricas ou as áreas com esvaziamento econômico ou populacional, com implementação das políticas públicas de forma articulada a investimentos em infraestrutura, melhoria dos espaços públicos e aplicação de incentivos para instalação de atividades econômicas de geração de trabalho e renda, contribuindo para constituir uma cidade policêntrica;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Possibilitar a construção de habitação de interesse social nas áreas consolidadas, para famílias de alta vulnerabilidade;
- Fortalecer a participação e o controle social, a articulação institucional e a governança democrática como componentes transversais em todas as estratégias territoriais;
- Atuar de maneira proativa na construção e fortalecimento das instâncias de governança regionais ou metropolitanas, através de consórcios;
- Utilizar os terrenos vazios da cidade para a produção de moradias de interesse social e de equipamentos públicos, combatendo a privatização dos imóveis públicos;
- Implementar um programa de assessoria e assistência técnica integral (jurídica, social, urbanística), preferencialmente, associado a uma política de subsídios que apoie projetos de autogestão, de autoconstrução de moradias e de melhorias habitacionais realizadas pelos movimentos sociais, cooperativas, ONGs e grupos organizados junto à CAIXA, e outras fontes;
- Promover as iniciativas de materiais e sistemas construtivos tradicionais;
- Desenvolver uma rota de turismo no município, onde moradores e ribeirinhos possam desenvolver atividades econômicas de apoio gerando emprego e renda (guia turístico, pousadas, restaurantes, atividades esportivas como trilhas, caminhadas, cavalgadas, pescaria etc).

TURISMO:

Centenário do Sul tem o privilégio de possuir em seu território o Parque Estadual Ibicatu, que além de uma floresta com extensa variedade de plantas nativas, possui um rio com pequenas cachoeiras, e que tem alcançado grande público, principalmente nos dias mais quentes. Possui área para banhistas, banheiros, e área para lazer. Entretanto, Centenário do Sul possui em seus 371,834 km², áreas de preservação



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

ambiental, rios e cachoeiras belíssimos, os quais podem ser explorados através de uma rota do turismo, em parceria com a iniciativa privada, Garantindo emprego e renda e divulgação do município através das belezas da nossa terra.

- Criar uma rota de turismo no município, que com o envolvimento do setor privado, possa ganhar grande alcance e fomentar o setor hoteleiro, a prestação de serviços de guia turístico, restaurantes e pousadas, esportes radicais, trilhas, caminhadas, cavalgadas, pescarias, etc;

- Incentivar e criar circuitos de turismo rural no município como: caminhadas, corridas, ciclismo, motocross, trilhas, torneios de pesca, divulgando em toda região as atividades e riquezas da nossa terra;

- Manter no quadro de servidores municipais o Profissional Técnico Turismólogo;

- Realizar inventário turístico, desenvolvendo e fortalecimento o Conselho do Turismo;

- Investimentos em acesso e estruturas turísticas como Área de Lazer Pedra Preta, Cachoeiras, Parque Estadual Ibicatu, Praças, entre outras;

- Proporcionar o Turismo náutico de água doce, a prática de esportes aquáticos, passeios de barco e lancha, além da pesca. Implantar Torneio de Pesca em parceria com a associação de pescadores e outros;

- Proporcionar Turismo Ecológico: turismo dedicado à apreciação da natureza em forma ativa, com o objetivo de conhecer e interpretar valores naturais e culturais existentes, com o mínimo de impacto sobre os recursos naturais, proporcionando a manutenção da biodiversidade;

- Proporcionar Turismo Rural, incentivando a instalação de hotéis fazenda, ideal para quem quer contato com a cultura do homem do campo e com a agricultura familiar;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Buscar parcerias com fazendas e sítios privados apoiando o desenvolvimento;

- Incentivar o Turismo Gastronômico;

- Trabalhar com a diversidade de restaurantes existentes no município;

- Viabilizar a criação de um Museu Histórico Municipal;

- Elaborar planos municipais de turismo, criar e fortalecer os órgãos municipais de turismo;

- Incentivar o Turismo de Base Comunitária (TBC) nos municípios que apresentem tal vocação e criar mecanismos de incentivo fiscal para tal;

- Promover a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida à atividade turística com segurança e autonomia;

- Identificar e buscar soluções para as necessidades de infraestrutura e expansão da atividade turística;

- Qualificar gestores e profissionais da cadeia produtiva do turismo.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

A Saúde de um país acompanha o modelo de desenvolvimento pretendido para sua população, e as políticas de saúde são destaque para um processo civilizatório de garantia de direitos.

O Sistema Único de Saúde (SUS), conforme está inscrito na Constituição Federal de 1988, é a política pública mais inclusiva do país, pois atende o conjunto da população brasileira.

Quando pensamos sobre as causas de adoecimento e morte que afetam quem está ao nosso lado e a nós mesmos, constatamos que, no Brasil, vivemos diante de problemas de saúde típicos do século XIX, do século XX e dos que caracterizam o século XXI, ou seja, doenças transmissíveis, como por exemplo, a malária, a febre amarela, coronavírus e a dengue, as doenças e acidentes relacionados ao trabalho perpassando os séculos e doenças crônico-degenerativas, como o câncer, entre outros.

São problemas que, de modo geral, afetam a todos. Por isso, as diretrizes para elaboração de programas e planos de governo e de ideias deve considerar a importância do SUS, as necessidades de saúde, a organização do sistema, visando construção de territórios saudáveis para se viver, a importância do mundo do trabalho e dos trabalhadores e das trabalhadoras de saúde, investimento em um aparato Municipal prestador de serviços de saúde de natureza individual e coletiva, gestões públicas transparentes e a valorização do controle social das políticas públicas.

Assim, indicamos as seguintes diretrizes para promover a qualificação do sistema municipal de saúde:

- Promover melhorias da estrutura física, dos equipamentos e dos serviços no hospital municipal, garantindo atendimento emergencial com rapidez e qualidade;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Cursos intensivos para capacitação na atuação dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias;

- Proporcionar o aumento da distribuição gratuita de medicamentos para doenças como pressão alta, diabetes, colesterol e outros, nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde;

- Recuperação da estrutura dos equipamentos de saúde (UBS) já existentes que atualmente encontram-se em mau estado de conservação e com serviços deficitários;

- Promoção de campanhas itinerantes, em todo território do município, voltadas a exames oftalmológicos, diabéticos, ginecológicos e urológicos;

- Melhoria e ampliação do PSF – Programa Saúde da família, com a criação de um Programa Municipal de Atendimento Domiciliar ao Idoso acamado;

- Criar, junto à 17ª Regional de Saúde de Londrina um CAPSI - Centro de Atenção Psicossocial;

- Manter a substituição da frota da Secretaria Municipal de Saúde, visando a economia com a manutenção;

- Compromisso de manter e fazer manter as ações e diretrizes do SUS – sistema único de saúde, visando proporcionar saúde a todos, atendendo seus princípios fundamentais de acesso universal, igualdade, ética e humanização ao atendimento de todos;

- Priorizar a promoção à saúde, com foco nas ações preventivas, com atendimento humanizado e ético, melhorando o acesso à atenção primária em saúde, além de proporcionar facilidades em obter serviços especializados de saúde, através de convênios;

- Promover o aperfeiçoamento, capacitação e a educação continuada dos nossos profissionais de saúde, buscando a excelência no atendimento à nossa população;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Incluir treinamento específico de cuidados paliativos para capacitar profissionais de saúde, já que em nossa comunidade existem muitos pacientes que precisam desses cuidados;

- Aumentar a demanda de atendimento do profissional psicólogo, podendo atender a demanda do hospital;

- Qualificação da gestão pública e valorização do trabalho em saúde;

- Reafirmar a participação da sociedade na defesa do SUS;

- Investir os recursos públicos para estruturação da rede pública.

- Realização de Concurso Público para reposição da força de trabalho e qualificação para provimento de pessoal em quantidade suficiente, evitando a compra de serviços privados;

- Implantar ações que reduzam as taxas de mortalidade infantil e materna. Para tanto, será necessário garantir acesso das gestantes ao pré-natal de qualidade nas UBSs e nas situações de risco gravídico, humanizar e melhorar as condições do parto e do puerpério e ampliar as estratégias de vínculo da gestante com a maternidade, ofertando assistência aos bebês;

- Efetivação de uma política de recursos humanos que estabeleçam as carreiras dos profissionais de saúde necessárias à cobertura dos serviços de saúde em cada nível de atenção (básica, média e alta complexidade).

- Implantar o Programa de Atenção Integral à Saúde das Mulheres, com ações destinadas a todas as faixas etárias, da puberdade ao climatério, a prevenção ao câncer de útero e de mama, o planejamento sexual e reprodutivo, a sexualidade e os principais problemas ginecológicos;

- Criar ações intersetoriais de promoção e proteção da saúde e qualidade de vida, destinadas às crianças, a jovens, a adultos, aos idosos e portadores de enfermidades



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

crônicas, priorizando ações de alimentação saudável, controle da obesidade e do sedentarismo, do tabagismo e do uso abusivo de álcool e outras drogas;

- Desenvolver projetos intersetoriais de enfrentamento das diferentes formas de violência (no trânsito, no trabalho, sexual e contra as mulheres, pessoas negras, LGBTs, crianças e pessoas idosas);

- Ampliar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE), em parceria com a Educação, com ênfase na saúde bucal e oftalmológica, alimentação saudável, prevenção ao uso de álcool e outras drogas;

- Fortalecer as ações para prevenção e controle de ISTs e AIDS, Hepatites, Tuberculose e Hanseníase, investindo em ações intersetoriais e descentralizadas de atenção a saúde, educação e proteção;

- Fortalecer as ações de proteção e vigilância em saúde para o enfrentamento das principais vulnerabilidades e riscos do processo saúde-doença, com prioridades às pessoas que vivem em situação de rua ou em restrição de liberdade;

- Intensificar e envolver a sociedade nas ações de controle da Dengue, Zika e Chikungunya;

- Implantar programa de controle da população (castração) de cães e gatos, para proteção da saúde humana e a promoção do bem-estar animal, em parceria com a sociedade civil;

- Proporcionar condições de trabalho para que os servidores possam prestar atendimento qualificado e humanizado aos cidadãos e cidadãs;

- Ampliar as Equipes de Saúde da Família e os Núcleos de Apoio à Saúde da Família, visando a atingir cobertura de atenção à saúde da população, destacando regiões de maior vulnerabilidade e de maior densidade populacional;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Defender a manutenção do Programa Mais Médicos para o Brasil, garantindo que toda a população possa ter equipes de Estratégia Saúde da Família completas, garantindo o atendimento médico de qualidade;
- Ampliar e fortalecer a estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde para promoção da saúde, tendo com um dos pilares centrais de sua atuação a compreensão de que o trabalho é um dos fatores determinantes do processo saúde-doença, qualificação do cuidado, desenvolvimento de ações intersetoriais, vínculo com as pessoas e valorização da cidadania;
- Ampliar as ações do Programa Brasil Sorridente, desenvolvendo ações de prevenção nas escolas municipais e melhorando o atendimento odontológico nas Unidades de Saúde;
- Buscar, junto ao Ministério da Saúde e ao governo do Estado, a ampliação e renovação da frota do SAMU-192, reivindicando que o governo estadual participe do seu financiamento;
- Promover o acesso da população a serviços de média complexidade, como cirurgias eletivas e serviços de alta complexidade, internações e outros tratamentos que exigem maior aporte técnico, por meio de processos de regulação do SUS.
- Articular a demanda local aos serviços hospitalares regionais, quando o município não tiver uma unidade hospitalar apta ao atendimento;
- Criar o Programa de Internação Domiciliar (PID) e ampliar atendimentos de Fisioterapia Domiciliar.
- Organizar atendimento especializado em reabilitação física, destinado aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho e ou acometidos por doenças relacionadas ao trabalho;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Fortalecer as ações de saúde mental e de prevenção e tratamento ao uso abusivo de álcool e outras drogas na atenção básica e rede de urgência, promovendo a inclusão social e a construção de novos projetos de vida;

- Organizar Serviços de Controle de Zoonoses ágeis, técnica e administrativamente estáveis;

- Articular com os municípios da Região de Saúde para buscar soluções metropolitanas para os problemas de saúde, reivindicando do governo do Estado e, quando for o caso, do governo Federal, a ampliação da atuação compartilhada com os serviços de vigilância sanitária e epidemiológica estadual e federal;

- Exercer plenamente a autoridade sanitária por meio das ações de vigilância sanitária de serviços de saúde, exercidas por equipes técnicas capacitadas, que permitam garantir a segurança, o acesso e a qualidade dos serviços ofertados pela Administração Pública, atuando para prevenir e controlar agravos à saúde e, assim, proteger a saúde da totalidade da população.

- Implementar medidas que ativem ainda mais a transparência na gestão da saúde pública, controle do desperdício e de enfrentamento do clientelismo político, que impede a promoção da universalidade, da integralidade e da equidade, princípios constitucionais do SUS.

- A participação da sociedade na formulação, através de audiências públicas, fiscalização e deliberação acerca das políticas de saúde através de conselhos;

- Consolidar o controle social por meio da participação popular no Conselho Municipal de Saúde, conselhos gestores, conferências e encontros populares de saúde;

POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Vivemos tempos de intensificação dos ataques às vidas e aos direitos das mulheres. Como não poderia deixar de ser, também são as mais atingidas pela crise da pandemia: por um lado, no ambiente da casa, que se converte no centro das rotinas diárias



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

e também onde vão se intensificar as exigências sobre as mulheres com os cuidados e as tarefas domésticas.

O isolamento social coloca as mulheres em uma situação de maior vulnerabilidade diante da violência doméstica, do estupro e do feminicídio, os primeiros dados divulgados sugerem um crescimento da violência doméstica durante o isolamento social de mais de 50%.

Por outro lado, as mulheres são maioria entre as profissionais da saúde, a primeira linha de resposta à pandemia e, portanto, mais expostas à contaminação.

Assim, enfrentamos o desafio de construção de políticas para a igualdade entre os gêneros, combatendo as estruturas patriarcais que impõem o poder dos homens sobre as mulheres, em um contexto de adversidade e de crise sanitária.

A seguir, apresentamos alguns eixos, a serem aprofundados nas áreas fechadas, das políticas para as mulheres residentes no município:

1. Interseccionalidade: Formular Política para Mulheres considerando todas as áreas de gestão e as diversidades das mulheres. A formulação de Políticas para Mulheres deve estar presente de maneira interseccional em todas as políticas de um governo, com olhar articulado em todas as áreas da gestão. Ao mesmo tempo, a interseccionalidade evidencia que as mulheres são diversas entre si: brancas, negras, do campo, da cidade, jovens, idosas, etc.

2. Fortalecimento da participação popular e do controle social. A participação popular, fundamental em todas as gestões.

Nesse sentido, é importante:

- Fortalecer os Conselhos de Políticas para as Mulheres.
- Realizar Conferências de Políticas para as Mulheres
- Construir Planos de Igualdade de Gênero,



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Mandatos e gestões populares, com participação dos movimentos sociais, de mulheres, feministas e populares.

- Incentivar e apoiar a organização coletiva das mulheres, como instrumento de transformação de suas vidas, das vidas de sua família e das vidas de suas comunidades.

- Realizar formação permanente das mulheres para ocuparem espaços decisórios e participativos.

- Capacitar as mulheres para a compreensão do orçamento público e da articulação com as políticas setoriais e universais.

- Institucionalização das políticas para as mulheres. A criação de Diretoria de Políticas para as Mulheres no município, a fim de formular, multiplicar e disseminar as políticas voltadas para as mulheres, bem como elaborar plano de atuação de política para mulheres;

- Garantir no PPA, na LDO e na LOA dotação mínima orçamentária para as políticas para as mulheres, garantindo a estruturação dos órgãos gestores, programas e serviços;

- Assegurar os direitos das mulheres em todos os seus ciclos de vida, da infância à velhice;

- Criar indicadores de dados, para tornar as políticas públicas mais eficientes e adequadas às realidades locais e até para identificar a necessidade de novas políticas e programas para as mulheres, a partir da sistematização de dados sobre sua população e suas especificidades.

- Construir, fomentar e divulgar periodicamente indicadores sociodemográficos, quantitativos e qualitativos e articular com outros instrumentos censitários sobre temas tais como saúde, segurança pública, educação, assistência social, entre outros, levando em consideração a diversidade das mulheres;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Fomentar a construção destes indicadores junto a órgãos censitários e de pesquisa tais como IBGE, IPEA e órgãos que coletam dados para os registros administrativos nos Municípios;
- Fortalecer a rede de proteção e combate à violência contra a mulher. Compreendendo que a prevenção e o enfrentamento da violência contra as mulheres precisam ser duramente combatidas para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária;
- Fortalecer os serviços especializados previstos na Lei Maria da Penha e outras legislações (Abuso Sexual, Violência Sexual, Notificação Obrigatória da Violência, Feminicídio, Portarias do SUS).
- Promover a assistência integral às mulheres que sofrem de violência doméstica e sexual e às meninas que sofrem abuso sexual, ampliando e estruturando serviços especializados de atendimento tais como Centros de Referência, Casa Abrigo, unidades de saúde referência, contracepção de emergência e a profilaxia de infecção pelo HIV;
- Capacitar de forma contínua os profissionais do sistema de segurança pública, do SUS, do SUAS, da Educação, e as conselheiras para o conhecimento das normativas e o fortalecimento da rede de proteção à mulher, a criança e adolescente;
- Divulgar e fortalecer o Disque 180;
- Fortalecer as ações de atenção à saúde integral da mulher, com atendimento humanizado, em todas as fases de seu ciclo de vida. Ou seja, humanizar o atendimento à saúde das mulheres no período da gestação, parto e puerpério;
- Proporcionar o tratamento adequado quanto à saúde mental das mulheres, em especial pelos altos índices de uso de medicamentos e de drogas; ao HIV, em função do aumento da epidemia entre as mulheres e a transmissão vertical; e câncer de mama; e adaptação de acessibilidade universal em todos os espaços;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Fortalecer as ações que garantam os exercícios dos direitos sexuais das mulheres;

- Aprimorar as campanhas de educação para a saúde e prevenção às doenças que afetam mulheres e todos os métodos disponíveis de prevenção e contracepção e contra o racismo institucional;

- Promover ações para erradicar e punir a violência obstétrica e o cumprimento efetivo da Lei federal 11.108/2005, que garante à parturiente o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto e pós-parto;

- Fortalecer as ações que reduzam a mortalidade materna e de controle dos cânceres de colo do útero e de mama;

- Fazer cumprir a Lei de Planejamento Familiar, universalizando os serviços que fornecem informações e acesso aos métodos anticoncepcionais;

- Promover ações que fortaleçam a autonomia econômica das mulheres. As mulheres são as mais atingidas pela informalidade, subemprego e que mais ocupam posto precários de trabalho. Nesse momento de crise humanitária e econômica, e ainda no período pós-pandemia, as políticas de emprego e renda precisa visar a isonomia econômica, buscar a superação das condições de pobreza e promover a autonomia das mulheres;

- Garantir a criação de mecanismos de igualdade de cargos e salários na administração pública;

- Aumentar significativamente vagas em creches públicas e para crianças de 4 meses a 5 anos, em tempo integral;

- Garantir serviços públicos de cuidado para pessoas idosas e com deficiência. Cuidado especial no atendimento nas áreas periféricas e zonas rurais;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Promover políticas de trabalho, geração de emprego e renda e economia solidária para associações e grupos de mulheres do meio rural, comunidades e povos tradicionais, mulheres com deficiência e inserção no mercado de trabalho das mulheres em regime semiaberto e egressas do sistema prisional;
- Criar e implantar programas que garantam habitação digna, com a garantia de estrutura urbana adequada (creche, instituições escolares, UBS, etc);
- Ampliar e fortalecer os programas de capacitação para as mulheres do campo e da cidade;
- Promover Educação para a igualdade. A educação tem um papel fundamental na formação de uma sociedade melhor, por isso é importante que a educação seja emancipadora e que seja preservada a autonomia de professores/as no fortalecimento de uma educação para igualdade e livre de preconceitos e discriminação;
- Implementar e fiscalizar o cumprimento das leis 10.639/03 e 11.645/08, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade das temáticas: "História e Cultura Afro-Brasileira" e "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", respectivamente;
- Contribuir nas estratégias de valorização de profissionais da Rede de Educação, conforme a Lei Federal 11.738/2008, garantindo oportunidades de capacitação e conscientização sobre direitos humanos e de cidadania, relações de gênero e questões raciais/étnicas, de modo que seu aprendizado se aplique na pedagogia escolar e enriqueça as interações com as famílias e comunidades;
- Elaborar a produção didática e paradidática para as mulheres deficientes;
- Priorizar a oferta de moradia popular para mulheres chefes de família, especialmente aquelas em situação de violência;
- Valorizar, apoiar, promover a produção cultural de mulheres.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Garantir o acesso das mulheres aos espaços públicos.
- Criar espaços culturais e programas de lazer para as mulheres.
- Além dos veículos de comunicação social terem um importante papel na difusão de uma imagem positiva das mulheres precisam ser usados também como uma ferramenta de combate à violência doméstica e às violências racista, machista.
- Desenvolver campanhas pela igualdade de gênero na sociedade, com temas tais como: divisão igualitária do trabalho doméstico, enfrentamento à violência no meio virtual, combate à exploração e ao abuso sexual de meninas e mulheres, campanha contra o racismo e ao preconceito de gênero, e combate ao feminicídio.
- Fortalecer ações de orientação e informação sobre o uso das redes sociais e riscos de exposição de seus dados pessoais e de sua imagem;
- Criar leis que garantam espaço gratuito nos meios de comunicação de massa para a divulgação dos direitos e denúncia da violência contra as mulheres.
- Solicitar junto ao Governo Estadual a presença de uma funcionária feminina na Delegacia de Polícia, visto não possuir uma Delegacia Especializada em nossa Comarca, gerando um atendimento humanizado.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Cadastro Único é fonte de diagnóstico para a implementação de políticas sociais, conforme as demandas específicas de cada segmento, tendo como norte o combate às desigualdades sociais, de gênero, étnico-racial e territorial.

A segurança alimentar e nutricional, combate à desnutrição infantil, prevenção, atendimento e acompanhamento das mulheres e crianças vítima de violência, em qualquer de suas modalidades e prevenção, orientação e apoio no combate aos vícios, deve ser foco de políticas públicas da Assistência Social.

- Programa de orientação para prevenção de alcoolismos e drogas;
- Realizar Diagnóstico e intervenção junto as famílias que vivenciam situações de Combate à exploração sexual e trabalho infantil;
- Capacitação dos conselheiros tutelares para exercer suas atribuições com eficiência e eficácia;
- Implementar Programas Habitacionais que visem o aprimoramento das condições de moradia;
- Intensificar o acesso à informação sobre a inclusão no Cadastro Único e busca ativa, com vistas a inclusão de novas famílias nos Programas Sociais a nível municipal, estadual e federal;
- Assistência alimentar e nutricional às famílias em situação de vulnerabilidade;
- Qualificar o atendimento aos usuários, promovendo melhorias nas instalações, contratação de profissionais, assim como capacitação continuada aos mesmos, visando um atendimento ainda mais humanizado aos usuários, implantando um sistema de avaliação dos atendimentos;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Articular-se ao Governo Federal e Estadual com vistas a implantar novos Programas Sociais;

- Intensificar o Trabalho integrado entre as Secretarias Municipais, possibilitando às famílias em situação de vulnerabilidade um atendimento prioritário, através da articulação entre as áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, trabalho, agricultura, indústria e comércio, etc.

- Manutenção do Projeto Viva Vida.

CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE:

A primeira infância – período que compreende o nascimento e os primeiros seis anos de vida da criança – é uma etapa fundamental para o desenvolvimento humano. Por isso, o cuidado com a primeira infância será uma diretriz estratégica, de caráter transversal, com ações de proteção integral em todas as áreas.

Dessa forma, buscaremos fortemente a ampliação das vagas em creche, que, além de representar um direito dos bebês e crianças, contribui para a autonomia das mulheres. Além disso, promoveremos a efetivação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), combateremos o trabalho infantil, retomaremos e ampliaremos as políticas de proteção às crianças no contexto de suas famílias e comunidades, prevenindo o abandono e a violência. Serão aperfeiçoadas as redes de atendimento e proteção, qualificando e equipando os Conselhos Tutelares e integrando toda a rede de garantia de direitos desde o nascimento.

O Brasil reconhece uma série de direitos a Juventude (especificamente de 15 a 29 anos), considerando as especificidades desta fase da vida humana, tanto subjetivos – como o fato de ser a juventude um sensível período de transição e formação psicossocial – quanto objetivos – como o fato dos índices de violência contra a juventude superarem por amplas margens os mesmos índices contra os demais segmentos populacionais.

O Mapa da Violência, publicado em 2019 pelo IPEA, aponta que no Brasil, em 2017, 35.783 jovens foram assassinados, representando uma taxa de 69,9 homicídios



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

a cada 100 mil jovens no país, recorde nos últimos dez anos, sendo o homicídio a maior causa de morte de jovens no Brasil, que vitimiza principalmente a juventude negra e moradora de periferia.

A transformação dos territórios de vivência dessa juventude em territórios com garantia de direitos deve ser tarefa prioritária para o Estado, em consonância com o determinado no Estatuto da Juventude. Ao quadro de extrema violência, soma-se o alto grau de desocupação da juventude, ou seja, o número de jovens que está sem vínculos de trabalho ou de estudo.

Segundo pesquisa PNAD do IBGE, no último trimestre de 2018, a taxa de desocupação da juventude de 18 a 24 anos era de 23% do total desta população. Ainda, a renda média de jovens no Brasil em 2019 era de R\$567 reais, enquanto a média da população brasileira R\$1.174.

Encarar a tarefa de mudar a vida da juventude com políticas públicas a partir de uma perspectiva emancipatória e socialista exige enfrentar desafios e potencialidades enormes. Primeiro, porque os rumos da vida e consciência da juventude estão em constante disputa. O caminho é desvelar um outro mundo possível para a juventude, buscando a garantia da igualdade de oportunidades, o livre desenvolvimento de sua personalidade e envolvendo a própria juventude na tomada de decisões sobre o seu destino, viabilizando o direito à participação social.

- Estabelecer políticas municipais específicas para as crianças e adolescentes, entendendo-as como sujeitos de direitos, orientadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), voltadas à Erradicação do Trabalho Infantil, o combate à violência contra crianças e adolescentes, em particular a violência sexual;

- Assegurar os direitos específicos da juventude (15 a 29 anos) nas políticas públicas, de acordo com as diretrizes apresentadas no Estatuto da Juventude (Lei 12.852/13), que são: educação; profissionalização; direito ao trabalho e à renda; diversidade e igualdade; saúde; cultura; comunicação e liberdade de expressão; desporto



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

e lazer; direito ao território e à mobilidade; sustentabilidade e meio ambiente; segurança pública e acesso à justiça;

- Promover o Ensino Integral com a oferta de educação tecnológica e profissionalizante, e de educação cultural, desportiva e cidadã;

- Buscar a promoção da Educação de Jovens e Adultos, a erradicação do analfabetismo e construir políticas de apoio complementares no acesso ao ensino superior;

- Promover o acesso ao estágio, jovem aprendiz e ao primeiro emprego, buscando integração com comércio local;

- Construir políticas de incentivo à permanência no campo e à sucessão rural; Incentivar a economia solidária e o cooperativismo, promovendo iniciativas de inovação empreendedoras, com recorte social;

- Criar projetos que oportunizem a revelação de jovens talentos, em diversas áreas;

- Elaborar projetos às esferas de governo, buscando viabilizar recursos para instalação de complexos esportivos em geral, visando atender toda criança, jovem ou adolescente;

- Fomentar competições municipais e regionais, visando a integração social e o intercâmbio de experiências;

- O fomento, acesso e a democratização cultural para a juventude;

- Fomento a espaços que incentivem a economia criativa, a fim de promover o local para jovens iniciantes e também referências na cena cultural do local;

- Ampliação de vagas e horários de creche;

- Viabilizar a construção e manutenção de parques, quadras esportivas, campinhos e playground infantis.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Proporcionar o pleno funcionamento do Programa Família Acolhedora;

IDOSO:

É fundamental que as pessoas idosas possam frequentar os espaços públicos da cidade, desfrutar do lazer e ter acesso à produção cultural e práticas esportivas.

Para tanto, as políticas públicas devem prever condições de segurança e mobilidade para que estas pessoas não sejam excluídas e alijadas da convivência social.

É fundamental a construção de políticas para idosos com dificuldades de locomoção, desafio para o qual todos e todas devem estar muito atentos (as) e preparados (as).

É preciso desenvolver iniciativas que garantam condições de acessibilidade e locomoção, que favoreçam a participação em atividades culturais, de lazer e de educação do corpo. Além disso, é necessário desenvolver ações que permitam a geração de emprego e renda e prever o direito à cidade para todos os idosos com deficiência.

- Apoiar e orientar através da secretaria da assistência social com integralização com demais Secretarias, a pleitear o Benefício de Prestação Continuada (BPC) para idosos com mais de 65 anos; o Programa Saúde do Idoso, visando à promoção do envelhecimento ativo e saudável; a Carteira do Idoso; Cartão Nacional de Saúde; Farmácia Popular; Saúde da Família; SOS Emergências; Programas de Prevenção de doenças reumáticas, diabetes, entre outras.

- Criar condições para que o Idoso, utilizando de sua experiência, desenvolva ações nas áreas da cultura, esporte, dança, culinária, absorvendo seus conhecimentos e talentos, proporcionando a elevação da auto estima e a melhoria na qualidade de vida;

- Adaptar todos os espaços públicos que ainda não sejam, com rampas de acesso, espaços suficientes para cadeira de rodas e banheiros adaptados;

- Adaptar as calçadas para entrada e saída de cadeira de rodas;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

idade

- Apoiar as atividades de dança, esportiva, cultural, turística para a terceira

- Aplicar ações já mencionadas nos demais tópicos deste Plano de Governo.

- Promover e aprimorar o Projeto Viva a Vida;

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

O governo Municipal terá compromisso com a realização de políticas públicas para o pleno desenvolvimento e a autonomia das pessoas com deficiência. Para isso, buscará a inclusão educacional, a formação de educadores, a oferta do atendimento educacional especializado e a articulação intersetorial das políticas públicas para as pessoas com deficiência.

- Garantir o acesso de pessoas com deficiência a tecnologias assistivas.

- Garantir as ações integradas para o acesso às políticas de assistência social, de atenção à saúde, de habitação, de formação profissional e acesso ao emprego;

- Promover ações de acessibilidade arquitetônica, urbanística, nos espaços públicos, nos transportes, nas comunicações, atitudinais e tecnológicas.

- ampliar a fiscalização para cumprimento pelas empresas das cotas para esse grupo social, com a participação efetiva das pessoas com deficiência e observando a diversidade que as compõem;

- Garantir ordem preferencial nos atendimentos públicos;

- Promover parceria com a APAE local, nos eventos e atividades desta.

- Aplicar ações já mencionadas nos demais tópicos deste Plano de Governo.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Rede Municipal de Ensino conta hoje com 04 Unidades Educativas de Ensino Fundamental e 01 Unidade para Educação Infantil de zero a cinco anos. Possui convênio para atendimento em creches com a APMIF e atendimento do EJA (Educação para Jovens e Adultos), chegando a atender por ano cerca de 1.100 (hum mil e cem) alunos aproximadamente.

O município deve buscar, no exercício da sua autonomia, formas para assegurar a gestão democrática e a participação popular na educação. O envolvimento de toda comunidade escolar – professores e professoras, funcionários e funcionárias, familiares e estudantes – na elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico das escolas é uma forma exitosa, de tornar a educação prioridade e de fazê-la a grande causa a ser defendida pela sociedade.

Precisam ser fortalecidos instrumentos como: Fórum Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento do FUNDEB, Conselho de Acompanhamento da Alimentação Escolar, dentre outros.

Para promover a democratização da escola, a superação da violência e valorização da vida, é fundamental a abertura das escolas, oferecendo ações esportivas, culturais e de lazer de maneira integrada, se possível com outras áreas de governo municipal.

Os trabalhadores e as trabalhadoras em educação, em suas diversas atividades pedagógicas, precisam, antes de tudo, ser considerados como protagonistas do processo de aprendizagem.

Ao longo da luta dos educadores e educadoras, os pilares da valorização tornam-se mais complexos e exigentes, cabendo à administração pública considerar este novo paradigma.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

A educação na primeira infância, agora com o seu Marco Legal, deve promover o desenvolvimento físico, pedagógico e cognitivo das crianças; o desenvolvimento da criatividade e das curiosidades; deve promover a sociabilidade a partir do brincar, hoje considerado um direito; deve se desenvolver em ambientes acolhedores e inclusivos, que promovam a saúde e a proteção.

As ações pedagógicas desencadeadas a partir dos currículos devem assegurar a dignidade das crianças, protegendo-as de qualquer forma de negligência e violência e visando ao desenvolvimento pleno de suas potencialidades.

O objetivo é que as creches e as escolas de educação infantil se tornem lugares de proteção e desenvolvimento da primeira infância. A meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) é voltada aos municípios, prevendo a universalização da educação de 4 e 5 anos e o alcance em creche de 50% das crianças até 3 anos. Dessa forma, toda concepção deve prever a ampliação do atendimento em creches.

Manter as crianças na escola, em boas condições de aprendizagem, vai requerer da gestão articulação necessária para garantir toda a estrutura adequada ao funcionamento das escolas: construção, reforma e manutenção de prédios escolares; provimento de materiais pedagógicos e outros; garantia de professores e funcionários em todas as unidades; transporte escolar; merenda escolar; livros e materiais didáticos.

É necessário ainda, ter um olhar e investimentos na Educação de Jovens e Adultos, visando superar o analfabetismo, e sempre que possível, articulá-la à formação profissional.

Nesse sentido, segue idéias e planos voltadas ao avanço da Educação no município:

- Revisão do Plano de Cargos e Carreiras dos Professores;
- Manutenção da Lei de Incentivo aos Profissionais da Educação, incluindo os profissionais que atuam na Educação Infantil;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Manutenção da Formação Continuada para todos os professores e professoras da rede Municipal de Educação, incluindo todos os funcionários que atuam na educação: auxiliar de serviços gerais, cozinheiras, porteiros, nutricionista, psicóloga e motoristas;
- Criação do Departamento de Políticas a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais;
- Ampliar atendimento psicológico e teste WISK da rede municipal de ensino, afim de diagnosticar e encaminhar precocemente os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem;
- Ampliação da parceria com a APAE e Colégio Estadual Padre José Pires;
- Expandir na Educação Infantil a oferta de vagas, inclusive com jornada ampliada e melhoria da qualidade dos serviços, de modo que atenda o Plano Municipal da Educação; • Ampliação e ou adaptação dos espaços físicos para atender maior número de crianças na Educação Infantil;
- Manutenção de Sistema de ensino de qualidade (apostilas) para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Reforço Escolar (contra turno) para os alunos que apresentarem dificuldade, principalmente neste momento por ocasião da pandemia COVID19;
- Abertura de Concurso Público para contratação de professores para atender a Educação Municipal, colocando mais professores para trabalhar com reforço escolar, afim de recuperar alunos com dificuldade de aprendizagem;
- Disponibilizar professor Auxiliar para atender a necessidade de cada escola;
- Implantar uma sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado) em cada escola;
- Ampliar suporte para atender crianças com Transtorno do Espectro Autista;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Adaptar os espaços escolares para maior acolhimento às crianças com necessidades especiais;
- Reforma, ampliação e/ou construção de estabelecimentos para ofertar serviços de jornada ampliada;
- Manter uma trajetória de melhoria das aprendizagens, com foco na alfabetização das crianças e melhoria do IDEB – Índice da Educação Básica;
- Ensino Fundamental em jornada ampliada, garantido no mínimo sete horas-aula integral para crianças em vulnerabilidade social e com dificuldade de aprendizagem;
- Manutenção e ampliação das oficinas na área da cultura e esporte, ofertadas em contraturno escolar, na jornada ampliada;
- Educação de Jovens e Adultos (EJA): melhorar, cada vez mais, os programas que atendem a esta população, ampliando atendimento na Vila Progresso e Conjunto Máximo Pereira dos Santos, dando suporte à profissionalização através da conclusão escolar.
- Construir em parcerias com os governos Estadual e/ou Federal uma Escola Técnica de Ensino Profissionalizante, garantindo a formação qualificada dos nossos jovens;
- Manutenção e Reforma das escolas municipais, implementando o sistema de internet Wi-fi da sede do município e no distrito;
- Implantação de laboratórios de informática nas escolas da rede municipal;
- Reforma das quadras esportivas já existentes nas escolas municipais;
- Instalação de uma quadra poliesportiva no distrito da Vila Progresso para atendimento dos alunos e de toda a comunidade local;
- Construir mais duas salas de aula para atender a demanda da Escola da Vila Progresso, bem como cercar com alambrado todo o entorno da Escola;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Ampliar os muros da Escola José de Anchieta, bem como construir sala para biblioteca, sala de professores, ampliar a cozinha e revisar a parte elétrica, telhado e reforma das mesas do refeitório; iluminação da quadra; ampliação do atendimento por fonoaudióloga e psicóloga;

- Na super creche, construir espaço para brinquedoteca; cobertura na entrada e entre as salas; providenciar toldos ou cortinas para contenção da chuva no pátio;

- Na Escola São José, reformar banheiros, trocar portas; construir sala de informática e de professores; aquisição de armários computadores e impressoras; ampliação do atendimento por fonoaudióloga e psicóloga;

- Construção de cobertura entre os acessos entre salas na Escola Municipal Irmã Osmunda; reformar com alambrado ou muro no entorno; aquisição de armários para as salas de aula; substituição do piso (taco) por ladrilho ou outro; reforma e iluminação da quadra;

- Ampliar a rede de transporte escolar com mais ônibus, ofertando, assim, mais conforto e segurança principalmente para crianças com necessidades especiais;

- Apoiar os estudantes dos cursos superiores, colaborando com o transporte, incentivando que nossos jovens concluam seus cursos e possam voltar para nosso município e ingressarem no mercado de trabalho;

- Manutenção da parceria com agricultores locais para garantir merenda escolar de qualidade, fortalecendo a agricultura familiar e gerando emprego e renda;

- Ofertar Uniforme e material escolar para as crianças da rede municipal de ensino (creches, 1º ao 5º ano e APAE) no início de seu ano letivo;

- Programas de incentivo as práticas de esportes e realização de eventos esportivos (passeios ciclísticos, maratonas, torneios e competições entre escolas);

- Construção de guaritas/abrigos na frente das escolas e creches;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Priorizar processos de alfabetização que considerem as experiências culturais e sociais das crianças;
- Assegurar a abordagem curricular relativa aos direitos humanos, à cultura da paz e à prevenção de todas as formas de violência.
- Promoção de educação ambiental, contribuindo para a construção de escolas sustentáveis e cidades preservadas;
- A elaboração de projetos político-pedagógicos em todas as unidades educacionais a serem acompanhados em reuniões pedagógicas sistemáticas. Para tanto, será fundamental que esse tempo seja previsto na jornada de trabalho dos educadores;
- Integração de políticas e ações educacionais em cada lugar, por meio de processos de planejamento e gestão, intra e intersecretarias e unidades escolares;
- Reuniões pedagógicas com os educadores e educadoras, que discutam o desenvolvimento dos alunos, analisando suas dificuldades e, principalmente, suas possibilidades no campo da aprendizagem;
- Combinação entre as avaliações externas e internas às unidades educacionais e órgãos da educação;
- Prever um forte investimento no planejamento e na gestão pedagógica, amparado no trabalho coletivo e integrado dos (das) educadores (as) com as equipes pedagógicas de creches, escolas e dirigentes da secretaria de educação;
- Implementação de políticas de prevenção e atenção à saúde dos profissionais da educação;
- Buscar recursos para construção da Secretaria de Educação em espaço próprio do Município;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

O município atingiu melhoras significativas de infraestrutura nos últimos anos. Exemplo disso, é a manutenção e construção de ruas e calçadas; início da substituição das lâmpadas comum por lâmpadas de led; manutenção dos prédios públicos e principalmente um avanço inquestionável na limpeza da cidade, com a implantação do sistema de caçambas e manutenção contínua da limpeza e podas de gramas e árvores nas praças, escolas, cemitério e principais ruas da cidade.

Apesar desse grande avanço, é importante dar continuidade aos serviços começados como a troca por lâmpadas de led; a conclusão da reestruturação do antigo Centenário Esporte Clube, que há muitos anos estava em situação de abandono, etc.

Entretanto, é possível melhorar ainda mais. Tanto na prestação dos serviços essenciais (limpeza e iluminação pública), quanto na construção, reestruturação, reformas dos espaços públicos, para melhor atendimento do cidadão e da cidade.

Neste sentido, pretende-se:

- Realização de obras de pavimentação em vias públicas ainda não contempladas pelo asfalto;
- Buscar investimentos para manter e viabilizar a ampliação da infraestrutura urbana;
- Buscar investimento e convênios para aumentar a taxa de cobertura da rede coletora de esgoto;
- Criar a feira municipal com a construção de um moderno centro de abastecimento que garanta higiene e qualidade nos produtos oferecidos aos



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

consumidores, bem como condições de armazenamento e comercialização para os agricultores familiares;

- Implantação de Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos com direcionamento correto do lixo;
- Reforma e ampliação do cemitério municipal;
- Substituição gradativa da iluminação pública, por lâmpadas de led;
- Manutenção das estradas rurais do município, sobretudo as estradas de maior circulação e escoamento da produção agrícola municipal;
- Reestruturação e correta manutenção da frota municipal.
- Criar e/ou fortalecer o órgão municipal de defesa civil, de acordo com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil –SINPDEC;
- Implantar uma política de enfrentamento de riscos, que inclua o mapeamento de enchentes e deslizamentos; monitoramento, prevenção, contingência e mitigação de riscos; com a participação da população local na identificação e na antecipação de desastres e na priorização dos investimentos;
- Dar condições de acessibilidade para implementação de uma rota de turismo no município;

TRANSPORTE E MOBILIDADE

Com o crescimento da cidade se pensar em logística de mobilidade, vislumbrando principalmente a segurança dos transeuntes. Para isso um planejamento a curto e longo prazo, inclusive com vislumbre no Plano Diretor Municipal são necessários para um crescimento harmonioso. Pensando nisso destaca-se os seguintes objetivos:

- Planejar a cidade prevendo o deslocamento seguro por meios não motorizados, orientar nas construções de novas calçadas uma estrutura ambientalmente sustentável e com mobilidade para cadeirantes;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Estimular a implantação generalizada de ciclovias e ciclofaixas, facilitando as viagens de ciclistas;

- Priorizar o pedestre na travessia de vias públicas, com implantação de faixas em todos os cruzamentos para o pedestre cruzar a via com tranquilidade e segurança;

- Implantar medidas de trânsito seguro, desenvolvendo estudos e identificando soluções de segurança e fluidez do trânsito, com limites de velocidade próprios para o ambiente urbano;

- Manter e melhorar o transporte público municipal gratuito (circular).

SEGURANÇA PÚBLICA:

Aos Municípios cabe Ação Complementar na Segurança Pública. É sabido que a responsabilidade pela Segurança Pública, strictu sensu, é do Estado. Enfrentar a criminalidade comum e a organizada cabe às polícias civil e militar. Estas representam mais de 80% do efetivo policial no país, enquanto as polícias da União representam os outros 20%.

Aos municípios cabe ação complementar, sobretudo naquilo que historicamente tem sido uma dificuldade na atuação do Estado: a prevenção do crime e da violência. Uma Política Municipal de Segurança Pública visa reforçar este papel protagonista que o Poder Público Municipal tem na área, em especial no que se refere à sua atuação por meio de políticas públicas locais de prevenção do crime e da violência.

O conceito de Segurança Cidadã pode ser definido como articulação permanente de ações preventivas policiais e ações sociais que permitam uma atuação sistêmica do município sobre as raízes socioculturais da violência, por meio de políticas integradas, multissetoriais e territorializadas.

Mas a segurança municipal preventiva cidadã depende também de variáveis extrapoliciais, tais como o ambiente comunitário, os equipamentos coletivos de qualidade, a infraestrutura social e urbana, o meio ambiente e os serviços de utilidade



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

pública. Isso porque parte dos problemas de segurança vivenciados pelos cidadãos e cidadãs no espaço público ultrapassa ou não se limita à intervenção policial.

A violência é multicausal, por isso, requer cooperação das comunidades e dos diversos órgãos públicos prestadores de serviços essenciais à população para promover seu enfrentamento e prevenção. A iluminação pública nos bairros, fiscalização de posturas relativas ao ordenamento e uso e ocupação urbano e rural, o saneamento básico, a zeladoria da cidade são fatores que contribuem para a qualidade de vida e para prevenir a violência, portanto, dialogam com ação complementar da segurança pública.

Para que uma política municipal de segurança cidadã tenha êxito, o executivo tem o papel de ser o principal gestor e articulador da política de segurança, porque ela tem que ser intersetorial, matricial e intersecretarial.

Portanto, o primeiro passo para ter uma política municipal de segurança cidadã é fazer um amplo Diagnóstico da dinâmica da violência e do crime na cidade, ouvindo representantes das polícias estaduais do município e da comunidade, conhecendo o perfil socioeconômico da cidade, relação de equipamentos públicos e detecção de vulnerabilidades que se relacionam com o tema segurança pública.

Embora entendamos que segurança pública está sob a responsabilidade de outras esferas de governo, a administração pública municipal terá o papel relevante de, juntamente com as demais esferas, criar planejamento para o enfrentamento desta área de atuação. Neste sentido objetiva-se:

- Implantação de vigilância comunitária nas localidades periféricas;
- Apoio de intensificação juntos às polícias (civil e militar) para combate a furtos e roubos diversos;
- Instalação de câmeras em torres de observação nas principais vias de acesso, que enviarão imagens em tempo real para uma central de vigilância;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Fóruns locais comunitários, realizados em parceria com a sociedade civil local, pretendem ser integrados e participativos.

- Projeto Guardiã Maria da Penha. É um projeto que visa uma parceria entre o Setor de Segurança Pública, Saúde, Assistência Social e Diretoria de política para mulheres. A violência contra a mulher e o aumento do feminicídio no Brasil devem ser uma preocupação e prioridade dos governos locais.

- Fortalecer as secretarias municipais que agregam dados relevantes para a gestão da informação na política de segurança municipal, como é o caso da Notificação Compulsória de Violência da Secretaria da Saúde. A notificação compulsória permite compreender dinâmicas de violências que são altamente subnotificadas nos distritos policiais, como por exemplo a violência doméstica.

- A abertura das quadras das escolas nos finais de semana para a utilização da comunidade, dando função social ao local e promovendo lazer aos jovens da região.

- Guarda Civil Municipal Preventiva e Comunitária. Se cabe aos municípios ação complementar na segurança pública, nos municípios que possuam Guardas Civis Municipais, a tarefa estratégica da Guarda Civil Municipal é ser uma das principais, senão a principal referência de política preventiva e comunitária da cidade. Não cabe às Guardas Civis Municipais disputar espaço com a Polícia Militar. Realizar policiamento ostensivo repressivo é uma atribuição exclusiva da PM e não das Guardas Civis Municipais.

- Ampliar a iluminação pública em áreas escuras que favoreçam o cometimento de crimes.

- Segurança Escolar: Implantar e manter a segurança escolar.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA

A população de Centenário do Sul tem sede de cultura, esporte e lazer. Pensando nisso e reconhecendo que investir nas crianças, adolescentes, jovens, adultos e terceira idade é investir numa cidade melhor, é imprescindível colocar a Cultura e o Esporte como uma das políticas públicas fundamentais.

Nesse sentido, a Economia Criativa deve ser a estratégia prioritária de desenvolvimento local, estabelecendo transversalidade com outras áreas da administração pública, para que possibilite aos cidadãos amplo acesso aos bens e serviços, e para que Centenário se consolide como a cidade onde as potencialidades humanas são reconhecidas e convertidas em mais qualidade de vida para todos.

Um governo comprometido deve compreender a cultura como um pilar de sustentação da sociedade, fugindo da visão superficial de que cultura é sinônimo de mera produção de eventos ou simples produto de mercado. É preciso que as políticas culturais sejam vetores da promoção da cidadania, do desenvolvimento sustentável e das potencialidades estéticas existentes na sociedade.

Para a construção de boas políticas culturais, é fundamental considerar a diversidade cultural local e buscar não hierarquizar as expressões, manifestações e segmentos culturais. As últimas experiências de implementação de políticas específicas na cultura e representação social nos conselhos consideram como segmentos culturais: Culturas Populares, Culturas de Povos Tradicionais de Matiz Africana, Culturas Indígenas.

O conceito de áreas temáticas também deve abranger a atuação de profissionais, como produtores culturais, designers, artistas visuais, fotógrafos, cineastas e demais profissionais da área do audiovisual, profissionais da moda, profissionais do livro e literatura, profissionais das artes cênicas —da dança, teatro, ópera, circo,



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

performance –, profissionais da área do patrimônio material e imaterial –historiadores, museólogos, arquitetos, arqueólogos, antropólogos etc.

As políticas culturais devem ser um vetor de combate às desigualdades sociais. Em termos de políticas culturais, esse fator é preponderante e deve ser levado em conta.

ESPORTE

- Dar suporte para as agremiações esportivas devidamente cadastradas no setor do esporte municipal, garantindo fardamento e material;
- Apoio na realização e participação das agremiações em campeonatos e torneios;
- Sedar Jogos oficiais do Estado, afim de promover o esporte municipal e fomentar o comércio do município;
- Realização de Torneios trimestrais nos espaços esportivos existentes no município;
- Ampliar a oferta das modalidades esportivas como: handebol, lutas, xadrez;
- Participar de campeonatos Estaduais na categoria de Base e Amador; Dar continuidade na realização dos campeonatos como: COPA GALO BRAVO, CAMPEONATO DE SALÃO, VOLEIBOL, MALHA, BASQUETE e demais esportes praticados pelos munícipes;
- Realização e apoio a: PEDALADAS, VELOCROSS, MOTOCROSS E TORNEIO DE TRUCO;
- Apoio aos atletas para fazerem teste nos grandes clubes esportivos;
- Formalizar parceria com grandes clubes esportivos para atender as categorias de base;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Apoiar as Associações Esportivas devidamente registradas no departamento de esporte municipal;

- Realização de eventos para terceira idade; CULTURA

- Fortalecimento do órgão de cultura – É de fundamental importância a criação de estruturas próprias para a elaboração, desenvolvimento e gestão das políticas culturais no município. As políticas de cultura podem e devem estar articuladas com as estruturas de turismo, comunicação, educação e esportes e lazer, sempre guardando a autonomia de cada um desses setores. Para a atuação conjunta, sugerimos a criação de comitês de gestão dos diversos órgãos que possam ter interface com a área cultural;

- Instituição do Sistema Municipal de Cultura, com a criação de um Fundo Municipal de Cultura dotado de recursos próprios e com a realização de editais periódicos; a criação e eleição de um Conselho de Políticas Culturais; a elaboração de um Plano Municipal de Cultura, com metas a serem atingidas em um período de tempo; e, também, realizar, periodicamente, a Conferência Municipal de Cultura, a fim de referendar junto à comunidade as políticas em curso;

- Realização do Cadastro Cultural da Cidade. Artistas, trabalhadores da cultura, gestores culturais, produtores, grupos culturais, povos e comunidades tradicionais devem ser incluídos nesse cadastro, a fim de que as políticas culturais desenvolvidas tenham maior eficiência, eficácia e efetividade.

- Realizar uma política de valorização, manutenção e dinamização, voltada para os equipamentos culturais, também é fundamental para o desenvolvimento cultural das cidades;

- Os equipamentos públicos e privados de cultura do município necessitam de uma atuação a partir da estruturação de um sistema de equipamentos culturais;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

• A criação e manutenção de cineminhas, teatros, museus, galerias, bibliotecas e centros culturais possuem grande importância na construção de políticas de cultura, pois possibilitam a exibição, a fruição e até a produção de bens culturais;

• Manter os festejos de manifestações culturais (Carnaval, Festa Junina, Aniversário da Cidade, Natal e Réveillon);

• Manter festejos de aniversário da emancipação política no Município;

• Manter e ampliar o Bingo das Mães e dos Pais;

• Criação do centro de tradição cultural e do programa municipal de valorização dos artistas da terra;

• Apoio a Escola de Samba os Canarinhos para fomentar a tradição do Carnaval de Centenário na região como a melhor festa da região;

• Criar projetos socioculturais e ampliar os existentes, inclusive o projeto de PERCUSSÃO;

• Implantar oficinas de pintura, bordado, música e teatro na Escola Cultural;

• Apoio na realização das Festas Juninas nos Bairros, Escolas, Distrito e assentamento;

• Apoiar os grupos e associações culturais municipais;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

AGRICULTURA: Segundo a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE), o parâmetro utilizado para considerar uma localidade urbana é de 150 habitantes por km². Conforme dados do IBGE (2010), Centenário do Sul possui 30,09 hab/km², e é considerada, portanto, uma cidade preponderantemente rural. Prova disso é que a agricultura tem destaque especial no município, tendo alcançado produções excelentes nos últimos anos, o que tem fomentado a economia do município.

As práticas de gestão devem levar em conta o conhecimento acumulado de lideranças, especialistas, comunidades, sindicatos, empresas, universidades e instituições locais, que deve ser socializado e difundido. Bons exemplos disso são a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, e as técnicas de agroflorestamento utilizadas por povos tradicionais, originários e rurais, que garantem produção agrícola e conservação ambiental ao mesmo tempo.

A agricultura familiar com princípios agroecológicos garante a manutenção de variedades e cultivos locais. Este fator aumenta a agrobiodiversidade, o que permite também resgate dos conhecimentos locais das práticas tradicionais de manejo como possibilidade concreta de implementação de um processo democrático de desenvolvimento rural sustentável. A queda de renda e a redução de apoio institucional e financeiro para aquela parcela de agricultores que produz os alimentos que efetivamente chegam à mesa, colocam em risco a segurança alimentar da população. O planejamento do município deve ter um olhar integrado sobre suas áreas rurais e urbanas, valorizando a produção local e a agricultura familiar.

Nesse sentido, pretende-se:



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Apoiar a agricultura e pecuária do município com destaque para os pequenos agricultores e agricultores familiares;
- Promover assistência técnica e programas de capacitação e atualização de informações relevantes das diversas atividades desenvolvidas no município;
- Incentivar o crescimento, a diversificação e a inclusão de novas culturas e atividades do município visando sua viabilização (cultivo e venda) e crescimento econômico e social;
- Cumprir e fiscalizar a Legislação que trata dos programas de aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar provenientes de produtores familiares (PNAE/PAA/outros);
- Apoiar o assentamento existente, vila rural e bancos da terra;
- Pesquisas de viabilidade para inserção de novas lavouras para aproveitamento no período de ociosidade do solo;
- Estímulo à constituição de microempresas e associações para autogestão, por meio de cursos de capacitação voltados aos produtores rurais;
- Incentivar a criação de cooperativas e associações para beneficiamento e venda da produção agrícola;
- Programa de fortalecimento e incentivo de produção agrícola orgânica na agricultura familiar;
- Programa de fortalecimento e incentivo na produção de fruticultura (área extremamente promissora no município);
- Desenvolver - Projeto Todo agricultor é empreendedor;
- Cursos de administração voltado à agricultura;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Incentivo, investimentos e divulgação (feiras e festivais da agroindústria) no desenvolvimento da Agroindústria;
- Implantar um programa Fazenda na escola, levando os alunos aprender técnica de produção de alimentos e plantio no campo e aplicando em cada escola, tendo assim uma intersecção teórica/prática.
- Implantar um programa de horto das plantas medicinais onde a população centenariense terá acesso a plantas no controle paralelo a doenças populares como diabetes, colesterol entre outras;
- Informatização tecnológica na agricultura;
- Equipe técnica para elaboração e fiscalização de tributos voltado para a agricultura;
- Reestruturar e apoiar a feira do produtor rural;
- Incentivar e apoiar a Sustentabilidade na área rural, reaproveitando o esterco para fontes de bioenergia;
- Criar um mercado municipal para os pequenos produtores e artesanatos locais;
- Reestruturação de estradas e carreadores rurais;
- Estimular a responsabilidade e a participação da sociedade nas iniciativas de controle da poluição e do impacto ambiental, dentre outras medidas capazes de promover uma nova cultura de relação com a cidade. Assim sendo, os planos devem prever ações educativas e integradas;
- Reservar áreas urbanas e periurbanas ociosas para a prática da agricultura urbana, com a produção de alimentos, mudas de espécies florestais e medicinais, priorizando a geração de renda e a distribuição de alimentos para a população em risco social;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Incentivar a adoção de sistemas sustentáveis produtivos, a inovação tecnológica e o desenvolvimento de sistemas resilientes;
- Criar mecanismos de fiscalização local nos marcos do código florestal;
- Promover capacitação de novas tecnologias para a produção agrícola, dando ênfase aos cultivos alimentares;
- Estimular a produção orgânica, agroecológica e agroflorestal diversificadas e com baixo impacto ambiental;
- Apoiar a produção e comercialização de alimentos orgânicos da agricultura familiar;
- Investir em infraestrutura e logística necessárias para o escoamento da produção alimentar e o acesso ao mercado consumidor;
- Regulamentar o Selo Arte20 na esfera municipal, com mapeamento em parceria com agrodefesa e órgãos de vigilância sanitária para facilitar a produção e comercialização de produtos artesanais e da agricultura familiar;
- Manter sempre atualizado o Sistema de Inspeção Municipal –SIM, para dar segurança alimentar e abrir mercado para os produtores da agricultura familiar;
- Fiscalizar o uso e o descarte adequado das embalagens de agrotóxicos;
- Promover Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para os agricultores familiares e fortalecer o Sistema Brasileiro de ATER;
- Promover Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) voltada ao manejo florestal comunitário e familiar;
- Ofertar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pesqueira e aquícola;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Incentivar e investir na sustentabilidade da cadeia produtiva da pesca artesanal;

- Promover a comercialização e o consumo do pescado;

- Promover a inclusão social dos trabalhadores do setor da pesca;

- Criar ferramentas normativas para redução dos impactos da pesca sobre outros animais, como quelônios, cetáceos, aves, entre outras;

MEIO AMBIENTE:

Quando falamos em desenvolvimento econômico, industrialização, agricultura e infraestrutura, não podemos nos esquecer que esse processo deve ocorrer de forma sustentável, garantindo a preservação do meio ambiente. A maior parte dos conflitos observados na Política de Meio Ambiente é fruto de uma oposição artificial entre dois conceitos originalmente interligados, a ecologia e a economia.

O município tem elevada biodiversidade e necessita definir e priorizar ações que desenvolvam o seu manejo e preservação, de modo a melhorar a qualidade de vida das pessoas e preservando nossa casa comum, a terra, a água, a natureza como um todo.

Dessa forma, o município deve participar ativamente dos Comitês de Bacia Hidrográfica, de modo a melhorar a gestão ambiental e dos recursos hídricos e estimular a participação da sociedade civil e do Estado, e ainda:

- Elaborar projetos que vise beneficiar pequenos produtores rurais pela preservação de nascentes;

- Promover a despoluição, recuperação e renaturalização de nascentes, manguezais, córregos e rios e mananciais degradados.

- Defender o caráter público e a titularidade municipal dos serviços de saneamento básico, a serem prestados por ente municipal, estadual ou consórcio público;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Propor medidas para garantir que o lucro ou excedente seja reinvestido na expansão das redes de abastecimento e esgoto, conforme a ODS 6 “Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos”;
- Manter rigorosa separação entre águas pluviais e esgoto para, de um lado, não sobrecarregar a rede de esgoto e, de outro, evitar maior poluição hídrica;
- Criar mecanismos para promover o aumento da reciclagem, a redução na geração de resíduos, a reutilização dos resíduos sólidos e a destinação ambientalmente sustentável dos rejeitos;
- Dar destinação adequada ao resíduo sólido, tendo como alternativa econômica viável um consórcio entre municípios;
- Promover a educação ambiental para incentivar o consumo responsável, a separação de resíduos para a reciclagem e a compostagem residencial;
- Ampliar a coleta seletiva de lixo;
- Incluir as cooperativas de catadores de materiais recicláveis no âmbito da gestão de resíduos sólidos;
- Responsabilizar as indústrias e comércios geradores de resíduos pela destinação adequada das embalagens e produtos;
- Promover a gestão integral da qualidade do ar, considerando vários vetores, como mobilidade, energia, resíduos, água, biodiversidade, verde.
- Criar ou aplicar legislação que obrigue a permeabilidade do solo e a proteção de áreas sujeitas às inundações como margens e várzeas de rios e córregos;
- Fazer a manutenção permanente do sistema de drenagem urbana e o desassoreamento de rios e córregos;
- Pavimentar e qualificar vias urbanas, considerando os sistemas de drenagem de águas pluviais, redes de água e esgoto, calçadas permeáveis;
- Buscar fontes de financiamento para a macro e microdrenagem urbana.
- Promover a recuperação de uso e conservação do solo, das estradas e caminhos rurais, além das matas ciliares;
- Promover a Sustentabilidade e Urbanização Ecológica.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

• Promover a Responsabilidade Socioambiental: visa promover a produção e o consumo sustentáveis. Produção sustentável é a incorporação, ao longo de todo ciclo de vida de bens e serviços, das melhores alternativas possíveis para minimizar custos ambientais e sociais. Plano de Ação para a Produção e Consumo Sustentáveis é uma ação que tem o objetivo de fomentar políticas, programas e ações que promovam a produção e o consumo sustentáveis no município. Enfoca em seis áreas principais: Educação para o Consumo Sustentável; Varejo e Consumo Sustentável; Aumento da reciclagem; Compras Públicas Sustentáveis; Construções Sustentáveis e Agenda Ambiental;

Lei de

Diretrizes

Orçamentárias

2022.



PREFEITURA DE CENTENÁRIO DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2022

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	43.257.955,60	41.636.058,86	0,010	100,000	45.420.853,40	41.285.544,63	0,010	100,000	47.691.896,07	43.349.821,86	0,010	100,000
Receitas Primárias (I)	43.257.955,60	40.345.018,29	0,010	100,000	45.420.853,40	41.285.544,63	0,010	100,000	47.691.896,07	43.349.821,86	0,010	100,000
Receitas Primárias Correntes	33.477.205,60	31.188.041,55	0,010	77,390	35.151.065,90	31.950.762,51	0,010	77,390	36.959.544,52	33.548.300,63	0,010	77,496
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.591.969,28	4.144.978,68	0,000	10,615	4.821.567,77	4.382.591,62	0,000	10,615	5.113.571,49	4.601.721,20	0,000	10,722
Contribuições	553.219,31	517.937,41	0,000	1,279	580.880,27	527.994,45	0,000	1,279	609.924,28	554.394,17	0,000	1,279
Transferências Correntes	28.332.017,01	26.525.125,46	0,010	65,496	29.748.617,86	27.040.176,44	0,010	65,496	31.236.048,75	28.392.185,26	0,010	65,496
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias de Capital	9.780.750,00	9.156.976,74	0,000	22,610	10.269.787,50	9.334.782,12	0,000	22,610	10.732.351,55	9.801.521,23	0,000	22,504
Despesa Total	43.257.955,60	41.636.058,86	0,010	100,000	45.420.853,40	41.285.544,63	0,000	100,000	47.691.896,07	43.349.821,86	0,000	100,000
Despesas Primárias (II)	43.214.807,47	40.302.742,78	0,000	99,900	45.390.573,91	41.242.448,24	0,000	99,933	47.660.602,61	43.339.586,33	0,000	99,934
Despesas Primárias Correntes	28.870.194,90	26.872.966,57	0,000	66,740	30.328.730,71	27.394.771,75	0,000	66,773	31.745.667,25	28.764.510,34	0,000	66,564
Pessoal e Encargos Sociais	14.136.019,79	13.789.806,31	0,000	32,678	15.465.626,31	14.057.569,54	0,000	34,050	16.338.907,63	14.760.448,02	0,000	34,259
Outras Despesas Correntes	14.734.175,11	13.083.160,26	0,000	34,061	14.863.104,40	13.337.202,21	0,000	32,723	15.406.759,62	14.004.062,32	0,000	32,305
Despesas Primárias de Capital	14.344.612,57	13.429.776,21	0,000	33,161	15.061.843,20	13.847.676,49	0,000	33,161	15.914.935,36	14.575.075,99	0,000	33,370
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	43.148,13	42.275,51	0,010	0,100	30.279,49	43.096,39	0,010	0,067	31.293,46	10.235,53	0,010	0,066
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	43.148,13	42.275,51	0,010	0,100	30.279,49	43.096,39	0,010	0,067	31.293,46	10.235,53	0,010	0,066
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000



PREFEITURA DE CENTENÁRIO DO SUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2022

Página: 2 / 2

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.785.945,80	1.607.351,22	0,000	4,129	1.785.945,80	1.607.351,22	0,000	3,932	1.785.945,80	1.607.351,22	0,000	3,745
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Fonte

Notas Explicativas

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

Página: 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	37.182.235,21	40.900.458,37	10,00	42.945.481,28	5,00	43.257.955,60	0,73	45.420.853,40	5,00	47.691.896,07	5,00
Receitas Primárias (I)	37.056.660,55	40.762.326,60	10,00	42.800.442,93	5,00	43.257.955,60	1,07	45.420.853,40	5,00	47.691.896,07	5,00
Despesas Total	33.421.828,82	36.764.011,70	10,00	38.602.212,28	5,00	43.257.955,60	12,06	45.420.853,40	5,00	47.691.896,07	5,00
Despesas Primárias (II)	30.623.095,57	33.665.372,13	10,00	35.369.641,79	5,00	43.214.807,47	22,18	45.390.573,91	5,03	47.660.602,61	5,00
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	6.433.594,98	7.076.954,47	10,00	7.430.801,14	5,00	43.148,13	(99,42)	30.279,49	(29,82)	31.293,46	3,35
Resultado Nominal	(3.431.532,27)	(3.774.685,50)	10,00	(3.774.685,50)	(0,00)	(1.785.945,80)	(52,69)	(1.785.945,80)	(0,00)	(1.785.945,80)	(0,00)
Dívida Pública Consolidada	574.896,99	632.166,69	10,00	632.166,69	0,00	(1.785.945,80)	(382,51)	(1.785.945,80)	(0,00)	(1.785.945,80)	(0,00)
Dívida Consolidada Líquida	(3.431.532,27)	(3.774.685,50)	10,00	(3.774.685,50)	(0,00)	(1.785.945,80)	(52,69)	(1.785.945,80)	(0,00)	(1.785.945,80)	(0,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	33.780.060,69	37.158.066,76	10,00	39.015.970,09	5,00	41.636.058,86	6,72	41.285.544,63	(0,84)	43.349.821,86	5,00
Receitas Primárias (I)	33.665.976,11	37.032.573,72	10,00	38.884.202,41	5,00	41.636.058,86	7,08	41.285.544,63	(0,84)	43.349.821,86	5,00
Despesas Total	30.363.731,46	33.400.104,63	10,00	35.070.109,86	5,00	41.636.058,86	16,72	41.285.544,63	(0,84)	43.349.821,86	5,00
Despesas Primárias (II)	27.821.055,07	30.603.316,05	10,00	32.133.318,60	5,00	40.302.742,78	25,42	41.242.448,24	2,33	43.339.586,33	5,08
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	5.844.921,04	6.429.257,67	10,00	6.750.883,81	5,00	1.333.316,08	(80,25)	43.096,39	(96,77)	10.235,53	(76,25)
Resultado Nominal	(3.117.547,07)	(3.429.301,78)	10,00	(3.429.301,78)	(0,00)	(1.607.351,22)	(53,13)	(1.607.351,22)	(0,00)	(1.607.351,22)	(0,00)
Dívida Pública Consolidada	522.112,22	574.323,44	10,00	574.323,44	0,00	(1.607.351,22)	(379,87)	(1.607.351,22)	(0,00)	(1.607.351,22)	(0,00)
Dívida Consolidada Líquida	(3.117.547,07)	(3.429.301,78)	10,00	(3.429.301,78)	(0,00)	(1.607.351,22)	(53,13)	(1.607.351,22)	(0,00)	(1.607.351,22)	(0,00)

Fonte

Notas Explicativas

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Página: 1 / 1

EVENTOS	Valor Previsto 2022
Aumento permanente da receita	0,00
(-) Transferências constitucionais	16.615.489,67
(-) Transferências ao FUNDEB	4.718.480,39
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	(21.333.970,06)
Redução permanente de despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I+II)	(21.333.970,06)
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	0,00
Novas DOCC (V)	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem líquida de expansão de DOCC (VII) = (III-IV)	(21.333.970,06)

Fonte

Notas Explicativas

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)									
CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO		
				2022	2023	2024			
1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	CONTRIBUINTE PAGAMENTO À VISTA	0,00	0,00	0,00	DIMINUIÇÃO DA INADIMPLENCIA E REDUÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, E CONSEQUENTEMENTE DIMINUIÇÃO COM DESPESAS E COBRANÇA DE JUROS		
2	COSIP	Outros Benefícios	CONTRIBUINTE PAGAMENTO À VISTA	0,00	0,00	0,00	DIMINUIÇÃO DA INADIMPLENCIA E REDUÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, E CONSEQUENTEMENTE DIMINUIÇÃO COM DESPESAS E COBRANÇA DE JUROS		
3	IPTU	Outros Benefícios	CONTRIBUINTE PAGAMENTO À VISTA	13.200,00	13.500,00	14.000,00	DIMINUIÇÃO DA INADIMPLENCIA E REDUÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, E CONSEQUENTEMENTE DIMINUIÇÃO COM DESPESAS E COBRANÇA DE JUROS		
4	ISS	Outros Benefícios	CONTRIBUINTE PAGAMENTO À VISTA	0,00	0,00	0,00	DIMINUIÇÃO DA INADIMPLENCIA E REDUÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, E CONSEQUENTEMENTE DIMINUIÇÃO COM DESPESAS E COBRANÇA DE JUROS		
5	ITBI	Outros Benefícios	CONTRIBUINTE PAGAMENTO À VISTA	0,00	0,00	0,00	DIMINUIÇÃO DA INADIMPLENCIA E REDUÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, E CONSEQUENTEMENTE DIMINUIÇÃO COM DESPESAS E COBRANÇA DE JUROS		
6	TAXAS	Outros Benefícios	CONTRIBUINTE PAGAMENTO À VISTA	0,00	0,00	0,00	DIMINUIÇÃO DA INADIMPLENCIA E REDUÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, E CONSEQUENTEMENTE DIMINUIÇÃO COM DESPESAS E COBRANÇA DE JUROS		
TOTAL				13.200,00	13.500,00	14.000,00			

Fonte

Notas Explicativas